



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Agosto de 2022 Ano XXIV Nº 5814

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 767, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2022, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MF 464/2018 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e

CONSIDERANDO o reinício da contagem do prazo máximo de 35 (trinta e cinco anos) para o plano de amortização, a contar da publicação do Decreto Municipal nº 640 de 26 de abril de 2021, trazida pelo artigo 6º, I, da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, da Portaria MF 464/2018;

CONSIDERANDO que o art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de déficit atuarial de que tratam a alínea “c” do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018;

DECRETA:

Art. 1º. A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00% (onze por cento) de contribuição patronal e 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) de taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 2º - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais devidas pelo Ente, definidas na tabela anexo a este Decreto.

Art. 3º - Fica homologado os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1.774/2022 - data focal 31/12/2021, realizada em 16 de maio de 2022.

Art. 4º - Revoga-se neste ato, o Decreto Municipal nº 756 de 01 de julho de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Gabinete do Prefeito - GAB

ANEXO I
TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (12 Parcelas mensais)
0		(958.474.338,07)			
1	2022	(989.114.845,71)	(30.640.507,64)	46.006.768,23	15.366.260,59
2	2023	(1.004.893.205,73)	(15.778.360,02)	47.477.512,59	31.699.152,58
3	2024	(1.004.844.970,85)	48.234,87	48.234.873,87	48.283.108,75
4	2025	(1.004.308.807,75)	536.163,10	48.232.558,60	48.768.721,70
5	2026	(1.003.228.299,29)	1.080.508,46	48.206.822,77	49.287.331,24
6	2027	(1.001.540.736,57)	1.687.562,72	48.154.958,37	49.842.521,08
7	2028	(999.176.418,26)	2.364.318,31	48.073.955,36	50.438.273,67
8	2029	(996.057.871,79)	3.118.546,46	47.960.468,08	51.079.014,54
9	2030	(992.098.987,96)	3.958.883,83	47.810.777,85	51.769.661,68
10	2031	(987.204.059,04)	4.894.928,92	47.620.751,42	52.515.680,35
11	2032	(981.266.709,82)	5.937.349,22	47.385.794,83	53.323.144,05
12	2033	(974.168.709,64)	7.098.000,18	47.100.802,07	54.198.802,25
13	2034	(965.778.652,06)	8.390.057,59	46.760.098,06	55.150.155,65
14	2035	(955.950.487,50)	9.828.164,55	46.357.375,30	56.185.539,85
15	2036	(944.521.892,58)	11.428.594,93	45.885.623,40	57.314.218,33
16	2037	(931.312.457,67)	13.209.434,91	45.337.050,84	58.546.485,75
17	2038	(916.121.672,80)	15.190.784,87	44.702.997,97	59.893.782,84
18	2039	(898.726.689,13)	17.394.983,67	43.973.840,29	61.368.823,97
19	2040	(878.879.831,20)	19.846.857,94	43.138.881,08	62.985.739,01
20	2041	(856.305.832,10)	22.573.999,09	42.186.231,90	64.760.230,99
21	2042	(830.698.760,82)	25.607.071,28	41.102.679,94	66.709.751,22
22	2043	(801.718.607,27)	28.980.153,55	39.873.540,52	68.853.694,07
23	2044	(768.987.487,17)	32.731.120,11	38.482.493,15	71.213.613,25
24	2045	(732.085.424,15)	36.902.063,02	36.911.399,38	73.813.462,41
25	2046	(690.545.662,25)	41.539.761,90	35.140.100,36	76.679.862,26
26	2047	(643.849.456,35)	46.696.205,90	33.146.191,79	79.842.397,69
27	2048	(591.420.282,42)	52.429.173,92	30.904.773,90	83.333.947,83
28	2049	(532.617.403,10)	58.802.879,32	28.388.173,56	87.191.052,88
29	2050	(466.728.716,59)	65.888.686,51	25.565.635,35	91.454.321,86
30	2051	(392.962.809,29)	73.765.907,30	22.402.978,40	96.168.885,70
31	2052	(310.440.123,33)	82.522.685,96	18.862.214,85	101.384.900,81
32	2053	(218.183.140,50)	92.256.982,82	14.901.125,92	107.158.108,74
33	2054	(115.105.473,08)	103.077.667,42	10.472.790,74	113.550.458,17
34	2055	260,32	115.105.733,40	5.525.062,71	120.630.796,11
35	2056	-	-	-	-

GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Gabinete do Prefeito - GAB

ANEXO II
TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL / POR APORTE FINANCEIRO
SEPARADA POR ORGÃO/ENTIDADE

PERÍODO	ANO	APORTE ANUAL (12 Parcelas mensais)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
0				
1	2022	15.366.260,59	15.130.298,09	235.962,50
2	2023	31.699.152,58	31.212.384,10	486.768,48
3	2024	48.283.108,75	47.541.678,98	741.429,77
4	2025	48.768.721,70	48.019.834,92	748.886,78
5	2026	49.287.331,24	48.530.480,75	756.850,49
6	2027	49.842.521,08	49.077.145,16	765.375,92
7	2028	50.438.273,67	49.663.749,44	774.524,23
8	2029	51.079.014,54	50.294.651,17	784.363,37
9	2030	51.769.661,68	50.974.692,81	794.968,87
10	2031	52.515.680,35	51.709.255,71	806.424,64
11	2032	53.323.144,05	52.504.320,09	818.823,96
12	2033	54.198.802,25	53.366.531,79	832.270,46
13	2034	55.150.155,65	54.303.276,32	846.879,34
14	2035	56.185.539,85	55.322.761,28	862.778,57
15	2036	57.314.218,33	56.434.107,90	880.110,43
16	2037	58.546.485,75	57.647.452,77	899.032,98
17	2038	59.893.782,84	58.974.060,92	919.721,92
18	2039	61.368.823,97	60.426.451,49	942.372,48
19	2040	62.985.739,01	62.018.537,38	967.201,64
20	2041	64.760.230,99	63.765.780,46	994.450,53
21	2042	66.709.751,22	65.685.364,09	1.024.387,13
22	2043	68.853.694,07	67.796.384,80	1.057.309,27
23	2044	71.213.613,25	70.120.065,34	1.093.547,91
24	2045	73.813.462,41	72.679.991,52	1.133.470,89
25	2046	76.679.862,26	75.502.375,27	1.177.486,99
26	2047	79.842.397,69	78.616.347,18	1.226.050,51
27	2048	83.333.947,83	82.054.281,48	1.279.666,35
28	2049	87.191.052,88	85.852.157,28	1.338.895,60
29	2050	91.454.321,86	90.049.960,00	1.404.361,86
30	2051	96.168.885,70	94.692.127,54	1.476.758,15
31	2052	101.384.900,81	99.828.046,14	1.556.854,67
32	2053	107.158.108,74	105.512.601,36	1.645.507,38
33	2054	113.550.458,17	111.806.790,62	1.743.667,55
34	2055	120.630.796,11	118.778.403,72	1.852.392,39
35	2056	-	-	-

GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
(88) 3566.1003 | gabinete@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeironorte.ce.gov.br

PORTARIA Nº 0608, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERO LUCIANO DOS SANTOS MOREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX06 SSP/C, inscrito no CPF nº 028.XXX.XXX-50, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0114/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto

nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 0271/2022 de 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE AILTON BOTELHO TAVARES, inscrito no CPF sob nº 012.XXX.XXX-11 e portador do RG nº 20XXXXXXXXXX59, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), para participar do Curso de Formação de Brigada Voluntária 2022, que acontecerá nos dias 29 de agosto a 02 de setembro de 2022 em Uruquê - Quixeramobim - CE, tendo como início do afastamento o dia 28 de agosto de 2022, encerrando-se em 03 de setembro de 2022.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será por carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0115/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 0271/2022 de 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELTON GOMES RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 328.XXX.XXX-43 e portador do RG nº 40XXXXXX96, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), para participar do Curso de Formação de Brigada Voluntária 2022, que acontecerá nos dias 29 de agosto a 02 de setembro de 2022 em Uruquê - Quixeramobim - CE, tendo como início do afastamento o dia 28 de agosto de 2022, encerrando-se em 03 de setembro de 2022.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será por carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0116/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 0271/2022 de 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA VALDELICE DA CRUZ, inscrita no CPF sob nº 630.XXX.XXX-15 e portador do RG nº 97XXXXXXXX73, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotada na Guarda Municipal, 06 (seis) diárias, no valor unitário de

R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), para participar do Curso de Formação de Brigada Voluntária 2022, que acontecerá nos dias 29 de agosto a 02 de setembro de 2022 em Uruquê - Quixeramobim - CE, tendo como início do afastamento o dia 28 de agosto de 2022, encerrando-se em 03 de setembro de 2022.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será por carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0117/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 0271/2022 de 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO SERGIO MONTEIRO GONCALVES inscrito no CPF sob nº 076.XXX.XXX-85 e portador do RG nº 20XXXXXXXXXX27, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), para participar do Curso de Formação de Brigada Voluntária 2022, que acontecerá nos dias 29 de agosto a 02 de setembro de 2022 em Uruquê - Quixeramobim - CE, tendo como início do

afastamento o dia 28 de agosto de 2022, encerrando-se em 03 de setembro de 2022.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será por carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0118/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 0271/2022 de 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FERNANDO FELIX DOS SANTOS inscrito no CPF sob nº 969.XXX.XXX-20 e portador do RG nº 99XXXXXXXX89, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), para participar do Curso de Formação de Brigada Voluntária 2022, que acontecerá nos dias 29 de agosto a 02 de setembro de 2022 em Uruquê - Quixeramobim - CE, tendo como início do afastamento o dia 28 de agosto de 2022, encerrando-se em 03 de setembro de 2022.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será por carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -

PORTARIA Nº 0012/SEINFRA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do contrato nº 2022.08.02-0018, pertencente à Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA, CNPJ nº 13.485.158/0001-40, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portador do RG nº 20XXXXXXXX33 SSP/CE, inscrito no CPF nº 060.XXX.XXX-01, investido no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.08.02-0018, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de Agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0013/2021

PORTARIA Nº 0013/SEINFRA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.02.10-0018, pertencente à Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, CNPJ nº 30.657.733/0001-64, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portador do RG nº 20XXXXXXXX33 SSP/CE, inscrito no CPF nº 060.XXX.XXX-01, investido no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.02.10-0018, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0013/2021

PORTARIA Nº 0014/SEINFRA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.04.08-0026, pertencente à Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ nº 27.605.903/0001-52, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portador do RG nº 20XXXXXXXX33 SSP/CE, inscrito no CPF nº 060.XXX.XXX-01, investido no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.04.08-0026, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de abril de 2022f..

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0013/2021

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - JUAZEIRO DO NORTE - CE

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art.1º - Este Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD - do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Parágrafo Único - A expressão Conselho do Plano Diretor Municipal e a sigla CMPD se equivalem para efeito de referência e comunicação.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - O CMPD instituído como órgão colegiado de assessoramento municipal foi criado pelo Decreto nº 740, de 25 de abril de 2022, em virtude da atualização do Plano Diretor Municipal - PDM. Este Decreto revoga o de nº 1.584 de 1º de outubro de 2003 que regulamentou o Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - CMPDDU e o Decreto nº 1.445 de 29 de outubro de 2001 que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU - de Juazeiro do Norte. Ambos os Decretos Municipais em conformidade com o disposto nos artigos 42, 43, 44, incisos I a V e 45, da Lei nº 2.572 de 08 de outubro de 2000 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU - de Juazeiro do Norte. Terá suporte técnico, administrativo e financeiro prestado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, inclusive no tocante às instalações, equipamentos e recursos humanos necessários.

Parágrafo Único - O suporte técnico será suplementarmente requerido à Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte - CE.

Art.3º - Compete ao CMPD:

I. Promover a aplicação e fiscalização do cumprimento da legislação municipal referente ao Plano Diretor Municipal, estabelecendo quando solicitado, a interpretação uniforme e adequada dos dispositivos legais pertinentes;

II. Emitir pareceres sobre projetos de lei, decretos e demais atos regulamentares necessários à atualização e compatibilização da legislação básica do Plano Diretor Municipal, com as normas estabelecidas na Lei 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), e outras políticas de desenvolvimento urbano, quando for o caso;

III. Deliberar sobre propostas de alterações urbanísticas, notadamente no que se refere a Programas Urbanos, Infraestrutura urbana, Mobilidade Urbana, Serviços Públicos, Habitação e Comunidade, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente, Parques e Recreações;

IV. Opinar sobre a programação de investimentos anual e plurianual das ações voltadas para o desenvolvimento urbano, sobretudo no que diz respeito a Programas Urbanos, Infraestrutura urbana, Mobilidade Urbana, Serviços Públicos, Habitação e Comunidade, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente, Parques e Recreações;

V. Promover a integração das atividades de planejamento urbano, atinentes ao desenvolvimento regional, em articulação com o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Cariri (PDUI-RMC);

VI. Promover as atividades de Planejamento Urbano, acompanhando a sua execução, em especial quando do estabelecimento, atualização permanente e revisão periódica:

a) da ordenação do parcelamento, do uso e da ocupação do solo urbano;

b) prioridades do Governo local no que diz respeito a Programas Urbanos, Infraestrutura urbana, Mobilidade Urbana, Serviços Públicos, Habitação e Comunidade, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente, Parques e Recreações.

VII. Promover um canal de comunicação efetivo entre o Poder Executivo e os Cidadãos, no que tange à execução da Política Urbana;

VIII. Determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos sobre alternativas e possíveis consequências urbanístico/ambiental, de projetos públicos ou privados, com vistas a adequação dos mesmos

às diretrizes constantes da Lei do Plano Diretor Municipal e de toda a política urbana para o desenvolvimento da cidade;

IX. Submeter, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA à apreciação do Chefe do Poder Executivo, as propostas referentes à concessão de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, visando a melhoria da qualidade urbana;

X. Apreciar os projetos da urbanização e de equipamentos urbanos que venham a causar significativo impacto em estrita articulação com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e respectivos órgãos executivos da gestão ambiental e urbana em nível municipal;

XI. Os instrumentos de operacionalização do Plano Diretor Municipal - CMPD, em nível institucional, sem prejuízo de outros previstos na legislação municipal, estadual e federal pertinentes, são:

- a) Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD;
- b) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- c) Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS;
- d) Sistema Integrado de Planejamento do Município.

XII. Os instrumentos de Operacionalização do Plano Diretor Municipal, em nível urbanístico/ambiental são:

- a) Estudo Prévio de Impacto Ambiental, composto pelo Estudo de Impacto de Vizinhança, EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.
- b) Programação de Formação de Estoque de Terras
- c) Desapropriação, nos termos do art. 182, §4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 296 da Constituição do Estado do Ceará e legislação pertinente.

XIII. Do ponto de vista tributário-financeiro, os instrumentos de operacionalização do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, são:

- a) Incentivos Fiscais;
- b) Imposto Progressivo;
- c) Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - Integram o Plenário do CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor), catorze (14) representantes do poder público e catorze

(14) representantes de instituições públicas e privadas com seus respectivos suplentes, cuja composição foi estabelecida no Decreto de nº 740, de 25 de abril de 2022 pelo Chefe do Poder Executivo.

I - O Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, será presidido pelo Secretário de Infraestrutura que na sua ausência e impedimento, quem o substituirá será o Vice-presidente.

II - Os representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, e serão indicados pelos dirigentes dos órgãos ou entidades que compõem o CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor) e posteriormente designados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.

Parágrafo único - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD - do Município de Juazeiro do Norte não será remunerado, sob nenhum pretexto, porém, será considerado de relevante serviço público.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor) tem a seguinte estrutura básica:

- I - Conselheiros;
- II - Presidência;
- III - Vice-Presidência;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Assessoria Jurídica;
- VI - Comissões Técnicas;

Art. 6º - O CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor) será presidido, privativamente, pelo titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Parágrafo único - O (A) Vice-Presidente do Conselho, que substituirá o Presidente em seus impedimentos, é de livre escolha do (a) Presidente, que deverá recair em um dos membros titulares do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, do segmento representado pela sociedade civil, podendo o colegiado vetar o nome indicado, em votação, por maioria simples.

Art. 7º - Compete ao Presidente:

- I - Dirigir os trabalhos do CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor), convocar e presidir as sessões do Plenário;

- II - Propor a criação de comissões técnicas e designar seus membros;
- III - Dirimir dúvidas relativas à interpretação de normas deste Regimento;
- IV - Encaminhar a votação de matéria submetida a decisão do Plenário;
- V - Assinar as atas aprovadas nas reuniões;
- VI - Assinar as deliberações do Conselho e encaminhá-las ao Prefeito, sugerindo os atos administrativos necessários;
- VII - Designar relatores para temas examinados pelo CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor);
- VIII - Dirigir as sessões ou suspendê-las, conceder, negar ou cassar a palavra do membro do CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor);
- IX - Estabelecer, através de Resolução, normas e procedimentos para o funcionamento do CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor);
- X - Convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto;
- XI - Delegar atribuições de sua competência.
- Art. 8º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, exercendo as suas atribuições.
- Parágrafo Único - Em caso de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente, a Secretaria Executiva assumirá a Presidência.
- Art. 9º - O colegiado é o órgão superior de deliberação do CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor), constituído na forma do artigo 5º, deste Regimento.
- Art. 10 - Compete aos conselheiros do CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor):
- I - Comparecer às reuniões;
- II - Debater a matéria em discussão;
- III - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;
- IV - Apresentar relatórios e pareceres, dentro do prazo fixado;
- V - Votar;
- VI - Propor temas e assuntos à deliberação e ação do Plenário.

§ 1º - O CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor) poderá instituir, se necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse deste conselho.

§ 2º - Poderá também o CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor) contratar, quando necessário, e dependendo do assunto abordado, Assessoria Técnica para apoiar tecnicamente suas atividades.

Art. 11 - A Secretaria Executiva é órgão auxiliar da Presidência e do Conselho, desempenhando atividades de gabinete, de apoio técnico, administrativo e de execução de normas referentes ao Plano Diretor Municipal - CMPD.

Art. 12 - As funções da Secretaria Executiva serão exercidas por servidor público municipal, indicado pelo Prefeito.

Art. 13 - Compete à Secretaria Executiva:

I - Fornecer suporte e assessoramento técnico ao CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor) nas atividades por ele deliberadas;

II - Elaborar as atas das reuniões;

III - Organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivo do CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor);

IV - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente ou previstas neste Regimento Interno.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 14 - O CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor) se reunirá ordinária e extraordinariamente.

§ 1º - Haverá uma reunião ordinária mensal, em data, local e hora fixados com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias, pelo Presidente.

§ 2º - O Plenário do CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor) se reunirá extraordinariamente por iniciativa do Presidente, da maioria de seus membros ou por solicitação de qualquer Câmara Especializada.

§ 3º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias.

Art. 15 - Somente haverá reunião do Plenário com a presença da maioria dos membros com direito a voto.

Art. 16 - Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, assessores indicados por seus membros, bem como pessoas convidadas pelo Presidente.

Art. 17 - As reuniões do Plenário serão públicas.

Art. 18 - As reuniões terão sua pauta preparada pelo Presidente, na qual constará necessariamente:

I - Abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

II - Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;

III - Deliberações;

IV - Palavra franca;

V - Encerramento.

Art. 19 - A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I - Será discutida e votada matéria proposta pela presidência ou pelos membros;

II - O Presidente dará a palavra ao relator, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;

III - Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;

IV - Encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação.

Art. 20 - As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Art. 21 - As atas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram.

Art. 22 - As decisões do Plenário, depois de assinadas pelo Presidente e pelo relator, serão anexadas ao expediente respectivo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor).

Art. 24 - Este Regimento Interno entra em vigor após sua aprovação pelos membros do Conselho do CMPD (Conselho Municipal do

Plano Diretor), em reunião Ordinária e sua publicação no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte - CE.

GUARDA CIVIL METROPOLITANO / SESP

ENQUADRAMENTO GUARDA CIVIL METROPOLITANO:

QUANT. 1

MAT. 23868

NOME: PAULO EMÍLIO CORDEIRO CAMPOS

SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE ESPECIAL

SITUAÇÃO ATUAL: SUBINSPETOR (40% DO SALÁRIO BASE)

QUANT. 2

MAT. 23867

NOME: FRANCISCO DINIZ NUNES

SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE ESPECIAL

SITUAÇÃO ATUAL: SUBINSPETOR (40% DO SALÁRIO BASE)

QUANT. 3

MAT. 23207

NOME: CARLOS ALBERTO PEREIRA CALIXTO

SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE ESPECIAL

SITUAÇÃO ATUAL: SUBINSPETOR (40% DO SALÁRIO BASE)

ENQUADRAMENTO GUARDA CIVIL METROPOLITANO:

QUANT. 1

MAT. 23211

NOME: HELIO BARBOSA DOS SANTOS

SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE ESPECIAL

SITUAÇÃO ATUAL: SUBINSPETOR (40% DO SALÁRIO BASE)

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTOS DE OBRAS. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022004967

REQUERENTE: INGRA HOTEL LTDA

CNPJ/CPF: 04.426.081/0001-47

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR DESCUMPRIMENTOS DE OBRAS, sob alegação que a multa foi aplicada para a pessoa jurídica e, também, para a pessoa física, ou seja, para o proprietário do imóvel.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 05 dias para que o contribuinte juntasse ao processo os seguintes documentos: documento de identificação legível. No entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO; o qual será arquivado, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de agosto de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. ÁGUA SERVIDA NA RUA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 8708/2019

REQUERENTE: PEDRO MARTINIANO CARDOSO

CPF/CNPJ: 829.XXX.XXX-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1007378

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para Impugnar a NOTIFICAÇÃO Nº 2018000572/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018000289 emitido pela SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, sob alegação que não recebeu a notificação, que o imóvel foi construído há muitos anos, ou seja, trata-se de construção antiga e por não dispor de saneamento básico público.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito, faltando o comprovante de endereço atualizado, no entanto, a falta de documentação não afetou o julgamento de mérito.

A presente notificação e infração foram lavradas baseadas nos artigos 47, 50, 118, inciso I e 193 da Lei 2571/2022 (Código de Posturas do Município).

Ressalta que no art. 23, VII da Lei 8.245/91, a qual dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, o locatário é obrigado a: VII - entregar imediatamente ao locador os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, locatário;

Nos termos do art. 193 do Código já mencionado o proprietário deve: não existindo rede de esgotos, às águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas, deverão se canalizada para fossa séptica.

Observa que o auto de infração possui os elementos suficientes para determinação do crédito tributário, conforme o art. 211 da Lei 2571/2000.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO e o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do contribuinte requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de agosto de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF – 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. ÁGUA SERVIDA NA RUA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 5991/2019

REQUERENTE: JOSE ZIVALDO BRITO DE SOUSA

CPF/CNPJ: 399.XXX.XXX-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 52999

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO DE OLIVEIRA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para Impugnar a NOTIFICAÇÃO Nº 2018000740/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019000123 emitido pela SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

O fato gerador do auto de infração foi a infração dos artigos 9º e 14 da Lei complementar 10/2006.

Segundo a Declaração da CAGECE acostada aos autos (referente ao atendimento 136332830) o logradouro do imóvel de inscrição 52999 não possuía rede coletora de esgotamento sanitário na época da notificação da infração.

Sendo assim, não há fato gerador, uma vez que não existiu a infração do art. 14 da Lei supracitada, visto que é impossível fazer a ligação já que a rede de esgoto é inexistente.

Isto posto, comunica que o referido processo foi DEFERIDO; para que seja cancelado o auto de infração supracitado, uma vez que não existiu fato gerador, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de agosto de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 31/2022 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 31/2022

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 31, realizada em 23 de agosto de 2022.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº PROCESSO RESULTADO

1	20220601	IMPROCEDENTE	17	20220617	IMPROCEDENTE
2	20220602	IMPROCEDENTE	18	20220618	IMPROCEDENTE
3	20220603	IMPROCEDENTE	19	20220619	IMPROCEDENTE
4	20220604	IMPROCEDENTE	20	20220620	IMPROCEDENTE
5	20220605	IMPROCEDENTE	21	20220621	IMPROCEDENTE
6	20220606	IMPROCEDENTE	22	20220622	IMPROCEDENTE
7	20220607	IMPROCEDENTE	23	20220623	IMPROCEDENTE
8	20220608	IMPROCEDENTE	24	20220624	IMPROCEDENTE
9	20220609	IMPROCEDENTE	25	20220625	IMPROCEDENTE
10	20220610	IMPROCEDENTE	26	20220626	IMPROCEDENTE
11	20220611	IMPROCEDENTE	27	20220627	IMPROCEDENTE
12	20220612	IMPROCEDENTE	28	20220628	IMPROCEDENTE
13	20220613	IMPROCEDENTE	29	20220629	IMPROCEDENTE
14	20220614	IMPROCEDENTE	30	20220630	IMPROCEDENTE
15	20220615	IMPROCEDENTE	31	20220631	IMPROCEDENTE
16	20220616	IMPROCEDENTE	32	20220632	IMPROCEDENTE
			33	20220633	IMPROCEDENTE
			34	20220634	IMPROCEDENTE
			35	20220635	IMPROCEDENTE
			36	20220636	IMPROCEDENTE
			37	20220637	IMPROCEDENTE
			38	20220638	IMPROCEDENTE
			39	20220639	IMPROCEDENTE
			40	20220640	IMPROCEDENTE
			41	20220641	IMPROCEDENTE
			42	20220642	IMPROCEDENTE
			43	20220643	IMPROCEDENTE
			44	20220644	IMPROCEDENTE
			45	20220645	IMPROCEDENTE
			46	20220646	IMPROCEDENTE

47 20220647 IMPROCEDENTE
48 20220648 IMPROCEDENTE
49 20220649 IMPROCEDENTE
50 20220650 IMPROCEDENTE
51 20220651 IMPROCEDENTE
52 20220652 IMPROCEDENTE
53 20220653 IMPROCEDENTE
54 20220654 IMPROCEDENTE
55 20220655 IMPROCEDENTE
56 20220656 IMPROCEDENTE
57 20220657 IMPROCEDENTE
58 20220658 IMPROCEDENTE
59 20220659 IMPROCEDENTE
60 20220660 IMPROCEDENTE
61 20220661 IMPROCEDENTE
62 20220662 IMPROCEDENTE
63 20220663 IMPROCEDENTE
64 20220664 IMPROCEDENTE
65 20220665 IMPROCEDENTE
66 20220666 IMPROCEDENTE
67 20220667 IMPROCEDENTE
68 20220668 IMPROCEDENTE
69 20220669 IMPROCEDENTE
70 20220670 IMPROCEDENTE
71 20220671 IMPROCEDENTE
72 20220672 IMPROCEDENTE
73 20220673 IMPROCEDENTE
74 20220674 IMPROCEDENTE
75 20220675 IMPROCEDENTE
76 20220676 IMPROCEDENTE

77 20220677 IMPROCEDENTE
78 20220678 IMPROCEDENTE
79 20220679 IMPROCEDENTE
80 20220680 IMPROCEDENTE
81 20220681 IMPROCEDENTE
82 20220682 IMPROCEDENTE
83 20220683 IMPROCEDENTE
84 20220684 IMPROCEDENTE
85 20220685 IMPROCEDENTE
86 20220686 IMPROCEDENTE
87 20220687 IMPROCEDENTE
88 20220688 IMPROCEDENTE
89 20220689 IMPROCEDENTE
90 20220690 IMPROCEDENTE
91 20220691 IMPROCEDENTE
92 20220692 IMPROCEDENTE
93 20220693 IMPROCEDENTE
94 20220694 IMPROCEDENTE
95 20220695 IMPROCEDENTE
96 20220696 IMPROCEDENTE
97 20220697 IMPROCEDENTE
98 20220698 IMPROCEDENTE
99 20220699 IMPROCEDENTE
100 20220700 IMPROCEDENTE

Juazeiro do Norte-CE, 23 de agosto de 2022.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 413 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 05/08/2022 com retorno dia 07/08/2022, em veículo "AMBULÂNCIA, de PLACA POW -0817 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de Agosto de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 418 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: 279.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/08/2022 com

retorno dia 05/08/2022, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA OIG-3540 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Agosto de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 433/2022 - GAB/SESAU, de 22 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre o fluxo de solicitações de Procedimentos e Exames de Saúde oriundas das equipes de Rede de Atenção à Saúde, quer no âmbito da Atenção Primária quanto Especializada, para o Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria (DCAA) da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), via Setor de Marcação e Regulação de Procedimentos e Serviços de Saúde, e dá outras providências.

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o descrito no Artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993, que instituiu o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 1.651, de 28 de Setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria e institui o Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria como órgão de atuação do SNA/SUS nos entes federados da República Brasileira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 448, de 07 de fevereiro de 2019, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Componente Municipal de Auditoria (CMA) do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 da Comissão Intergestores Tripartite do Ministério da Saúde, de 24 de Novembro de 2016, que define o software e-SUS AB Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) como modelo de informação para registro das ações de saúde na Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de Dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 940, de 28 de Abril de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão SUS).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, qual dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de Julho de 2013, que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) qual será operacionalizado pela estratégia e-SUS AB em duas categorias, e-SUS AB Coleta de Dados Simplificado (CDS) e e-SUS AB Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, qual dispõe sobre o sistema de planejamento do SUS,

regulamentando a Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990, institui as Redes de Atenção à Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.931, de 17 de Setembro de 2009, que apresenta o Código de Ética Médica.

Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, qual dispõe sobre o sistema de planejamento do SUS, regulamentando a Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990, institui as Redes de Atenção à Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o processo de transição, implantação e descentralização dos serviços do Setor de Marcação e Regulação de Procedimentos de Saúde a fim de serem realizados na própria Unidade de Saúde por intermédio da integração do Software de Marcação de Procedimentos de Saúde com o Software do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica, o e-SUS APS.

FIXA-SE NO QUE CONCERNE:

Art. 1º. As solicitações de Procedimentos devem ser confeccionadas em receituário próprio do município, pela Secretaria Municipal de Saúde, com caligrafia legível, apresentando as seguintes informações:

- I. Nome do Paciente
- II. Solicitação
- III. Justificativa da solicitação dada por CID-10, caso solicitante seja profissional médico, ou CIAP-2, caso solicitante seja outro profissional de saúde graduado, com competência para tal, dada por legislação própria municipal, sendo ambos, atuantes nos Equipamentos da Rede de Atenção à Saúde do município de Juazeiro do Norte, Ceará.
- IV. Carimbo do profissional solicitante contendo nome e registro de classe
- V. Data da solicitação

§ 1º. Agrega-se a informação listada nos incisos deste artigo, as seguintes informações na solicitação, para fins de monitoramento pelo Setor de Marcação e Regulação de Serviços de Saúde:

- I. Número do Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde (Cartão SUS) do Paciente
- II. Data de nascimento do Paciente
- III. Nome da Mãe do Paciente
- IV. Endereço
- V. Telefone para contato
- VI. Nome do Agente Comunitário de Saúde, ou a expressão "FORA DE ÁREA", para os casos em que o cidadão reside em área não coberta por Agente Comunitário de Saúde.
- VII. Código de Solicitação gerado no Ato de Entrega da Solicitação pelo Agente Administrativo da Equipe Solicitante

§ 2º. Em equipes que possuem o e-SUS APS implantado, o receituário produzido pelo Sistema Ministerial pode substituir o receituário próprio do município, desde que devidamente preenchido, conforme rege as regras do próprio sistema de informação.

§ 3º. Receituários oriundos das redes conveniadas ao SUS no âmbito do município de Juazeiro do Norte/CE, também serão permitidos, desde que o paciente portador esteja vinculado ao município, e devem respeitar as orientações de preenchimento destacadas nos Incisos deste Artigo e em seu parágrafo 1º, com as seguintes inclusões:

i. Usuário vinculado a uma Equipe da Estratégia Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária de Saúde:

- a. Xerox do Cartão da Família devidamente preenchido, podendo assim identificar legivelmente: o número da Equipe a quem está cadastrado via carimbo da Unidade; o número de Prontuário da Família do Paciente; nome do Agente Comunitário de Saúde que lhe oferece cobertura; nome dos membros da família cadastrados no Prontuário apresentado; e Endereço do Paciente.

ii. Usuário não vinculado a uma Equipe da Estratégia Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária de Saúde:

- a. Xerox do Comprovante de Residência no nome do necessitado.
- b. Caso o necessitado não possua Comprovante de Residência em seu nome, mas sim no nome de um familiar, deve apresentar em conjunto com esta xerox, um comprovante de que o titular do comprovante é um familiar seu.
- c. Caso o necessitado não possua Comprovante de Residência em seu nome, e o imóvel onde mora não lhe é próprio, deve apresentar em conjunto com esta xerox, um documento que comprove que reside sob a forma de aluguel, ou semelhante.

§ 4º. Receituários oriundos de profissionais que não estão vinculados diretamente a Equipamentos Públicos de Saúde, mas que estão cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, via Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), também serão permitidos, desde que o paciente portador esteja vinculado ao município, e as solicitações respeitem as orientações de preenchimento destacadas parágrafo 3º deste artigo.

§ 5º. O não preenchimento legível acarretará na devolução da requisição a unidade de origem para correção, conforme o fixado nos parágrafos deste Artigo.

Art. 2º. As solicitações de Procedimentos de Média e Alta Complexidade serão prescritas em formulário próprio, adotando para tal a Guia de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade fornecida pelo Ministério da Saúde, qual deve conter, obrigatoriamente:

- I. Identificação do Estabelecimento Solicitante
- II. Nome do Paciente
- III. Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- IV. Data de Nascimento do paciente

- V. Sexo
- VI. Nome da Mãe
- VII. Telefone para Contato
- VIII. Endereço
- IX. Município de Residência
- X. Unidade Federativa
- XI. Código de Endereço Postal (CEP)
- XII. Nome do Procedimento
- XIII. Quantidade do Procedimento
- XIV. Código do Procedimento no Sistema de Gestão de Tabela de Procedimento, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMe) - SIGTAP, disponível no endereço <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.
- XV. Descrição do Diagnóstico dada por CID-10.
- XVI. Justificativa da Solicitação
- XVII. Nome do Solicitante
- XVIII. Data da Solicitação
- XIX. Documento do Solicitante (CNS ou CPF)
- XX. Número do Documento do Solicitante (CNS ou CPF)
- XXI. Assinatura do Solicitante
- XXII. Carimbo do Solicitante

§ 1º. As solicitações realizadas em Guia de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (APAC) devem ser avaliadas por profissional competente vinculado ao Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria (DCAA) da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), qual emitirá parecer favorável para realização do agendamento do procedimento, este registrado na própria guia.

§ 2º. É obrigatório ao profissional autorizador, informar na Guia da APAC:

- I. Nome do Profissional Autorizador

- II. Documento do Autorizador (CNS ou CPF)
- III. Número do Documento do Autorizador (CNS ou CPF)
- IV. Assinatura do Autorizador
- V. Data da Autorização
- VI. Carimbo do Autorizador
- VII. Período de validade da Guia

Art. 3º. Fica instituído que a validade de qualquer solicitação no âmbito do município de Juazeiro do Norte/CE, em sua rede pública de saúde, possui validade de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. O envio de qualquer solicitação que não esteja em conformidade com o disposto no Artigo 1º desta, e suas correlações, será devolvida a Unidade de Origem, a fim de ser corrigida, na conformidade do disposto.

Art. 5º. Para fins de regulação dos procedimentos de saúde no município de Juazeiro do Norte/CE, em Anexo está o Protocolo Clínico de Solicitação de Exames e Procedimentos, que regulará o encaminhamento de solicitações e sua implementação no âmbito da Rede Pública de Saúde do município.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil de agosto de 2022.

FRANCIMONES ROLIM ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE – PORTARIA Nº 0009/2021

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / CE



Protocolo de Regulação de Acesso para Exames de Apoio Diagnóstico

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

BRONCOSCOPIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.09.04.001-7



INDICAÇÕES

- 01 TUMORES (DIAGNÓSTICO E ESTADIAMENTO);
- 02 SUSPEITA DE DOENÇAS PULMONARES INTERSTICIAIS;

PRÉ-REQUISITOS

- 01 SOLICITAÇÃO EM APAC
- 02 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 MÉDICO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
- 02 CLÍNICO GERAL;
- 03 PEDIATRA;
- 04 PNEUMOLOGISTA
- 05 CIRURGIÃO TORÁCICO.

01

BRONCOSCOPIA

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

COLPOSCOPIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.04.002-9



INDICAÇÕES

- 01 RESULTADO DE CITOLOGIA ONCÓTICA: ASCUS DISPLÁSICO, NIC II E III E LESÕES MICROINVASORAS;
- 02 LESÕES VISÍVEIS DE COLO (SCHILLER POSITIVO);
- 03 ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DE GESTANTES COM DIAGNÓSTICO DE LESÕES PRÉ-INVASORAS DO COLO;
- 04 ANTES DO INÍCIO DE TERAPIA DE REPOSIÇÃO DE ESTEROIDE SEXUAL NA MULHER (HIPOESTROGENISMO).
- 05 PRESENÇA DE ECTOPIA EXTENSA (MÁCULÁ RUBRA) DURANTE A COLETA CITOLOGICA
- 06 PÓLIPOS DETECTADOS DURANTE A COLETA CITOLOGICA
- 07 NIC 1 - HPV CONTROLE

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER RESULTADO DE CITOLOGIA ONCÓTICA E TESTE DE SCHILLER (SE HOUVER).
- 02 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

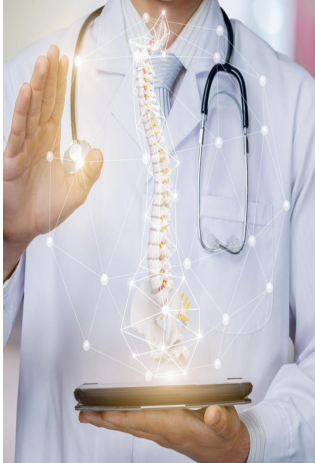
02

COLPOSCOPIA

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

DENSITOMETRIA ÓSSEA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.04.06.002-8



INDICAÇÕES

- 01 FRATURA NÃO TRAUMÁTICA;
- 02 HIPERPARATIREOIDISMO;
- 03 INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA;
- 04 SÍNDROMES DE IMOBILIDADE;
- 05 EVIDÊNCIAS RADIOLÓGICAS DE OSTEOPENIA;
- 06 ENDOCRINOPATIAS COM SUSPEITA DE PERDA DE MASSA ÓSSEA;
- 07 USO CRÔNICO DE CORTICOIDE;
- 08 AMENORREIA > 1 ANO;
- 09 IMC < 19KG/M2;
- 10 TERAPIA DE REPOSIÇÃO HORMONAL;
- 11 OSTEOPOROSE (SEGUIMENTO);
- 12 MULHERES ACIMA DE 65 ANOS;
- 13 NO HIPOESTROGENISMO, CASO APRESENTE FATORES DE RISCO;
- 14 SÍNDROMES DE MÁ-ABSORÇÃO;
- 15 MULHERES PERI E PÓS MENOPAUSA (COM UM FATOR DE RISCO MAIOR OU 2 MENOS DE ACORDO COM O PROTOCOLO CLÍNICO);
- 16 HOMENS ACIMA DE 70 ANOS.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 SOLICITAÇÃO EM APAC
- 02 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 03 DESCREVER RESULTADOS DOS EXAMES LABORATORIAIS (DISTÚRBIOS METABÓLICOS/HORMONAIS);
- 04 DESCREVER RESULTADOS DE RAIOS-X SIMPLES NOS CASOS DE FRATURAS/CIFOSE/OSTEOPENIA;
- 05 PACIENTES ACIMA DE 65 ANOS NÃO POSSUEM PRÉ-REQUISITOS.

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

RECOMENDAÇÕES

- 01 NOS CASOS DE RESULTADO NORMAL É NECESSÁRIO UM INTERVALO DE TRÊS ANOS PARA REPETIÇÃO DO EXAME.
- 02 PARA DETECTAR PERDAS ÓSSEAS DE 2% A 3% (A MÉDIA DA DIMINUIÇÃO DA MASSA ÓSSEA ANUAL EM MULHERES EM CLIMATÉRIO) É NECESSÁRIO UM INTERVALO DE UM A DOIS ANOS.

03

DENSITOMETRIA ÓSSEA

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.01.003-2



INDICAÇÕES

- 01 CARDIOPATIAS CONGÊNITAS;
- 02 INSUFICIÊNCIA CARDÍACA EM PACIENTES COM ACHADOS CLÍNICOS DE MAIOR GRAVIDADE E NOS QUE NÃO MELHORAM COM AS INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS INICIAIS;
- 03 LESÕES VASCULARES;
- 04 ACOMPANHAMENTO DE PRÓTESES VALVULARES.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER RESULTADO DE RAIOS-X SIMPLES DE TÓRAX;
- 02 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 03 DESCREVER RESULTADO DE ECG.

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

04

ECOCARDIOGRAFIA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ECOCARDIOGRAFIA COM ESTRESSE

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.01.001-6



INDICAÇÕES

- 01 CARDIOPATIAS ISQUÊMICAS
- 02 PESQUISA DE VIABILIDADE MIOCÁRDICA.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER RESULTADO DE RAIOS-X SIMPLES DE TÓRAX;
- 02 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 03 DESCREVER RESULTADO DE ECG.

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 CARDIOLOGISTA DA SESAU-JN

RECOMENDAÇÕES

NA INDICAÇÃO DO EXAME COM ESTRESSE, DEVERÁ SE CONSIDERAR QUE A INFUSÃO DO FÁRMACO (P. EX. A DOBUTAMINA) DURANTE O EXAME PODER ACARREJAR O SURGIMENTO DE DOR TORÁCICA, ARRITMIAS CARDÍACAS TRANSITÓRIAS OU ELEVÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. PALPITAÇÕES SÃO RELATIVAMENTE COMUNS;

05

ECOCARDIOGRAFIA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.01.002-4



INDICAÇÕES

- 01 CARDIOPATIAS ISQUÊMICAS
- 02 AVALIAÇÃO DE DOENÇAS DA VALVULOPATIAS.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER RESULTADO DE RAIOS-X SIMPLES DE TÓRAX;
- 02 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 03 DESCREVER RESULTADO DE ECG.

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 CARDIOLOGISTA DA SESAU-JN

06

ECOCARDIOGRAFIA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ELETOENCEFALOGRAMA (EEG)

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.05.003-2



INDICAÇÕES

- 01 CONVULSÃO MAIOR, MENOS E FOCAL (PARA ACOMPANHAMENTO DIAGNÓSTICO, E PLANEJAMENTO TERAPÊUTICO);
- 02 AUSÊNCIA (TODOS OS TIPOS);
- 03 NARCOLEPSIA
- 04 DEMÊNCIAS;
- 05 DOENÇA DE ALZHEIMER.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 MÉDICOS DA EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CLÍNICO GERAL, PEDIATRA, NEUROLOGISTA, NEUROCIRURGIÃO, PSIQUIATRA E GERIATRA.

RECOMENDAÇÕES

NÃO HÁ EVIDÊNCIAS QUE SUSTENTEM A INDICAÇÃO DE EEG NO DIAGNÓSTICO DE CEFALÉIAS.

ELETOENCEFALOGRAMA 07

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.05.008-3



INDICAÇÕES

- 01 DORNÇAS DA JUNÇÃO NEURO MUSCULAR;
- 02 MONONEUROPATIAS;
- 03 PLEXOPATIAS;
- 04 RADICULOPATIAS;
- 05 NEURONOPATIAS;
- 06 POLIRRADICULONEUROPATIA;
- 07 POLINEUROPATIA / MONONEUROPATIA MÚLTIPLA;

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 O PACIENTE DEVE APRESENTAR HISTÓRICO DE, PELO MENOS, 21 DIAS DE LESÃO.

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 NEUROLOGISTA, NEUROCIRURGIÃO, FISIATRA, ORTOPEDISTA, REUMATOLOGISTA, HANSENOLOGISTA E MÉDICO DO TRABALHO.

RECOMENDAÇÕES

- 01 A SOLICITAÇÃO DEVE SER SEMPRE BILATERAL (MMSS, MMII, HEMIFACE D E E), NUNCA DE APENAS UM SEGMENTO COMO, POR EXEMPLO: MID OU MSE;
- 02 OS PEDIDOS DE CADA SEGMENTO DEVEM SER REALIZADO SEPARADAMENTE;
- 03 EXAME ABSOLUTAMENTE CONTRA-INDICADO PARA PACIENTES COM MARCAPASSO

ELETRONEUROMIOGRAFIA 08

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.09.01.003-7



INDICAÇÕES

- 02 TUMOR / METÁSTASES;;
- 03 VARIZES ESOFAGIANAS;
- 04 ÚLCERA GÁSTRICA / DUODENAL (DIAGNÓSTICO E CONTROLE);
- 05 SINAIS DE ALERTA: MELENA, VÔMITOS PERSISTENTES, DISFAGIA, ODINOFAGIA, HEMATÊMESE, ANEMIA E PERDA DE PESO INVOLUNTÁRIA MAIOR QUE 5%;
- 06 DISPEPSIA PERSISTENTE, REFRACTÁRIA AO TRATAMENTO CLÍNICO E FARMACOLÓGICO, OU EVIDÊNCIA DE PIORA DOS SINTOMAS
- 07 DISPEPSIA EM PACIENTES MAIORES DE 50 ANOS OU MAIOR RISCO DE CÂNCER GÁSTRICO.
- 01 ESOFAGITE E NOS CASOS DE COMPLICAÇÕES DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO (ÚLCERAS, ESTENOSE PÉPTICA E ESÓFAGO DE BARRET);

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DESCREVER OS RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS DURANTE A INVESTIGAÇÃO DO CASO.

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

RECOMENDAÇÕES

- 01 TODA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA DEVERÁ SER SOLICITADA COM PESQUISA DE H. PYLORI "SE NECESSÁRIO", QUE SERÁ REALIZADA A CRITÉRIO DO ENDOSCOPISTA

09 ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ESPIROMETRIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.08.005-5



INDICAÇÕES

- 01 PACIENTES SUJEITOS A RISCOS INALATÓRIOS NO TRABALHO;
- 02 PARA ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DE DOENÇAS INTERCITIAIS DIFUSAS CRÔNICAS;
- 03 PACIENTES COM SIBILÂNCIA OU APERTO NO PEITO RECORRENTE, PARA CONFIRMAR O DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DE ASMA;
- 04 DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO ANUAL DE DPOC
- 05 CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, NO ACOMPANHAMENTO DE ASMA PERSISTENTE E GRAVE, QUANDO MUDANÇAS NO TRATAMENTO.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DESCREVER RESULTADO DE RAIO-X DE TÓRAX (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 MÉDICOS DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CLÍNICO GERAL, PEDIATRA, ALERGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, PNEUMOLOGISTA.

10 ESPIROMETRIA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

LARINGOSCOPIA DIRETA (NASOFIBROSCOPIA)

CÓDIGO SIA/SUS: 02.09.04.002-5



INDICAÇÕES

- 01 ANOMALIAS CONGÊNITAS DE LARINGE
- 02 ESTENOSE SUBGLÓTICA CONGÊNITA OU ADQUIRIDA;
- 03 DISFONIA PERSISTENTE;
- 04 TUMORES (DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO);
- 05 IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA LARINGOSCOPIA INDIRETA;
- 06 GRANULOMAS / PÓLIPOS DE CORDAS VOCAIS;
- 07 DISFAGIA
- 08 EPISTAXE DE REPETIÇÃO.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

RECOMENDAÇÕES

- 01 EXAME UTILIZADO NA IDENTIFICAÇÃO DO ASPECTO MORFOLÓGICO DAS LESÕES NA LARINGE / FARINGE ALÉM DA FUNCIONALIDADE DO ÓRGÃO.

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

11

LARINGOSCOPIA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

MAMOGRAFIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.04.03.003-0



INDICAÇÕES

- 03 ALTERAÇÕES DA PELE DAS MAMAS
 - 04 FLUXO PAPILAR;
 - 05 LINFONODO REGIONAL SUSPEITO;
 - 06 DIFERENCIAR A GINECOMASTIA VERDADEIRA DA LIPOMASTIA;
 - 07 ROTINA ANUAL PARA MULHERES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR 35 ANOS COM FATOR DE RISCO;
 - 08 ROTINA BIANUAL PARA MULHERES COM IDADE ENTRE 50 E 69 ANOS;
 - 09 PARA MULHERES ACIMA DE 70 ANOS COM EXPECTATIVA DE VIDA FAVORÁVEL E CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DO EXAME E/OU QUE NUNCA REALIZARAM O EXAME;
 - 10 ANTES DE INICIAR TRH
 - 11 NO PRÉ-OPERATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA.
- 01 SEGUIMENTO APÓS MASTECTOMIA, E APÓS CIRURGIA CONSERVADORA;
 - 02 NÓDULOS PALPÁVEIS, ESPESAMENTO AO EXAME CLÍNICO OU COM FATOR DE RISCO EM INDIVÍDUOS COM IDADE > 35 ANOS;

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO OFICIAL
- 03 DESCREVER RESULTADOS DE USG E MAMOGRAFIA PRÉVIOS (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS) E ENFERMEIROS NOS CASOS PREVISTOS EM PROTOCOLO

PRIORIDADE

PACIENTES ACIMA DE 40 ANOS DE IDADE E PEDIDOS DE MASTOLOGISTAS

12

MAMOGRAFIA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL - MAPA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.02.005-2



INDICAÇÕES

- 01 AVALIAR PACIENTE SUSPEITO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA LÁBIL OU EPISÓDICA (USO DE MEDICAMENTOS, IDOSOS, DIABÉTICOS, MENOPAUSADAS E GESTANTES);
- 02 AVALIAÇÃO DE NORMOTENSOS COM LESÕES DE ÓRGÃO-ALVO;
- 03 AVALIAÇÃO DE SINTOMAS, PRINCIPALMENTE HIPOTENSÃO E SÍNCOPE HIPOTENSIVA, DISFUNÇÃO AUTÔNOMICA;
- 04 SUSPEITA DE HIPERTENSÃO DO "AVENTAL BRANCO";
- 05 AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA TERAPÉUTICA ANTI-HIPERTENSIVA.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DESCREVER RESULTADO DE ECG.

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

13

MAPA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

TESTE DE ESFORÇO / ERGOMÉTRICO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.02.006-0



INDICAÇÕES

- 01 DETECÇÃO DE ISQUEMIA MIOCÁRDICA, ARRITMIAS E DISTÚRBIOS HEMODINÂMICOS ESFORÇO-INDUZIDOS;
- 02 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL, DIAGNÓSTICA E PROGNÓSTICA DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- 03 DOENÇAS ARTERIAL CORONARIANA, VALVÓPATIAS, AVALIAÇÃO DE TAQUIARRITMIAS E BRÁDIARRITMIAS
- 04 INDIVÍDUOS ASSINTOMÁTICOS OU ATLETAS COM HISTÓRIA FAMILIAR DE DAC PRECOCE OU MORTE SÚBITA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DESCREVER RESULTADO DE ECG.
- 03 PACIENTE COM QUADRO DE HAS COMPENSADO

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

14

ERGOMÉTRICO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ELETCARDIOGRAMA (ECG)

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.02.003-6



INDICAÇÕES

- 04 ANGINA DE PEITO, DOR TORÁCICA
- 05 DISPNEIA, FADIGA EXTREMA OU INEXPLICADA
- 06 HIPERTENSÃO ARTERIAL PULMONAR
- 07 ARRITMIAS
- 08 HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA
- 09 AVC RECENTE
- 10 USO DE MEDICAMENTOS QUE POSSAM ALTERAR O RITMO CARDÍACO
- 11 SOPROS
- 12 DOENÇA CARDIOVASCULAR ADQUIRIDA OU CONGÊNITA
- 13 PRÉ-ECLÂMPZIA.

- 01 AVALIAÇÃO INICIAL CARDIOLÓGICA
- 02 ROTINA DO PRÉ-OPERATÓRIO
- 03 SÍNCOPE OU PRÉ-SÍNCOPE

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DESCREVER RESULTADO DE ECG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

- MAIORES DE 40 ANOS
- MATRICULADOS NO HIPERDIA
- PORTADORES DE CARDIOPATIAS OU DOENÇAS QUE LESEM O CORAÇÃO

15

ELETCARDIOGRAMA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

HOLTER 24 HORAS

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.02.004-4



INDICAÇÕES

- 04 MIOCARDIOPATIAS
 - 05 HIPERTERTROFIA VENTRICULAR ESQUERDA (HVE)
 - 06 AVALIAÇÃO TERAPÉUTICA EM ARRITMIA
 - 07 ARRITMIAS
 - 08 VALVULOPATIAS
 - 09 INSUFICIÊNCIA CORONARIANA
 - 10 SÍNCOPE
 - 11 PORTADORES DE MARCAPASSO
 - 12 ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO NA SÍNDROME DE WPW
- 01 INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (PÓS-IAM)
 - 02 INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA (ICC)
 - 03 HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DESCREVER RESULTADO DE ECG PRÉVIO (SE HOUVER)
- 03 TESTE ERGOMÉTRICO OU ECOCARDIOGRAMA

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 CARDIOLOGISTA

PRIORIDADES

- SÍNCOPE
- HISTÓRIA COM ARRITMIA DIAGNOSTICADA
- PÓS-INFARTO
- HISTÓRICO E EXAMES COMPATÍVEIS COM AS INDICAÇÕES ACIMA DESCRITAS

16

HOLTER 24H

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA - ABDOME TOTAL

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.004-6



INDICAÇÕES

- 01 LESÕES TUMORAIS PALPÁVEIS;
- 02 ANEURISMAS
- 03 ORIENTAR BIÓPSIA PARA PUNÇÃO DE LESÕES TUMORAIS;
- 04 PESQUISA DE MÁ FORMAÇÃO DE VÍSCERAS
- 05 SUSPEITA DE LÍQUIDOS EM CAVIDADE;
- 06 ESTUDO DO RETROPERITÔNIO;
- 07 PESQUISA DE PATOLOGIAS DA PARÊDE ABDOMINAL.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DESCREVER RESULTADO DE RAIOS-X SIMPLES NOS CASOS DE ESTUDO DO RETROPITÔNIO.
- 03 JEJUM 6H E BEXIGA CHEIA

MÉDICOS SOLICITANTES

- 01 TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

SUSPEITA DE CÂNCER E SITUAÇÕES QUE DEPENDAM DO RESULTADO DO EXAME PARA INTERVENÇÃO IMEDIATA OU SUSPEITA DE AGUDIZAÇÃO DE DOENÇA PREEEXISTENTE.

17

USG - ABDOME TOTAL

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA - APARELHO URINÁRIO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.005-4



INDICAÇÕES

- 01 LESÕES TUMORAIS VESICIAIS E RENAIS E SUPRA-RENAIS;
- 02 PESQUISA DE MÁ FORMAÇÃO DO APARELHO URINÁRIO;
- 03 INSUFICIÊNCIA RENAL;
- 04 RIM POLICÍSTICO;
- 05 SUSPEITA DE NEFROLITÍASE;
- 06 CLASSIFICAÇÃO DAS DISFUNÇÕES MICCIONAIS.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DESCREVER RESULTADO DE RAIOS-X SIMPLES NOS CASOS DE ESTUDO DO RETROPITÔNIO.

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCREVER RESULTADO DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

PASSADO DE LITÍASE DE VIAS URINÁRIAS

CRIANÇAS E RECÉM NASCIDOS COM INFECÇÕES URINÁRIAS, COMPROVADAS POR UROCULTURA OU INTERNAÇÃO PRÉVIA POR SEPSE OU PIELONEFRITE

18

USG - APARELHO URINÁRIO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA - ARTICULAÇÃO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.006-2



INDICAÇÕES

- 01 CISTO SINOVIAL COM LIMITAÇÃO FUNCIONAL;
- 02 DERRAME ARTICULAR;
- 03 TENDINITE;
- 04 METATARSALGIAS;
- 05 LESÃO POR ESFORÇO REPETIDO (LER/DORT)
- 06 DISFUNÇÃO DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR;
- 07 BURSITE

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DESCREVER RESULTADO DE RAIOS-X SIMPLES NOS CASOS DE CISTO SINOVIAL, DERRAME ARTICULAR E METATARSALGIA.

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCREVER O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO USG;
- 02 PARA CADA LOCAL DO EXAME, DEVE SER FEITA UMA SOLICITAÇÃO.

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

ARTRITE SÉPTICA

19

USG - ARTICULAÇÃO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA DO GLOBO OCULAR

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.008-9



INDICAÇÕES

- 01 AVALIAÇÃO DO OLHO INDEVISSÁVEL (CATARATA MADURA)
- 02 TUMORES INTRA - OCULARES
- 03 TRAUMAS OCULARES
- 04 PATOLOGIAS CORÓIDEAS
- 05 PATOLOGIAS VITRAIS E RETINIANAS
- 06 DOENÇAS DO NERVO ÓPTICO E DA ÓRBITA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

MÉDICOS SOLICITANTES

OFTALMOLOGISTAS

PRIORIDADES

TRAUMATISMO
SUSPEITA DE CÂNCER

20

USG DO GLOBO OCULAR

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA - BOLSA ESCROTAL

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.007-0



- INDICAÇÕES**
- 01 AUMENTO DA BOLSA ESCROTAL EM ADULTOS
 - 02 TUMORAÇÕES PALPÁVEIS
 - 03 CISTOS DE CORDÃO, ESPERMÁTICO E DE EPIDÍDIMO
 - 04 SUSPEITA DE CRIPTORQUIDIA EM CRIANÇAS COM IDADE SUPERIOR A UM ANO
 - 05 TORÇÕES
 - 06 INFECÇÕES

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCREVER RESULTADO DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

- SUSPEITA DE CÂNCER
- CRIANÇAS
- ADOLESCENTES

21

USG - BOLSA ESCROTAL

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA - HIPOCÔNDRIO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.003-8



- INDICAÇÕES**
- 01 HEPATOPATIAS
 - 02 ESPLENOPATIAS
 - 03 PATOLOGIAS DAS VIAS BILIARES
 - 04 PANCREATOPATIAS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DESCREVER RESULTADO DE RAIOS-X NOS CASOS DE ESTUDO DO RETROPERITÔNIO.
- 03 JEJUM 6H E BEXIGA CHEIA

RECOMENDAÇÕES

- 01 EXCLUIR VERMINOSES, METEORISMOS E CONSTIPAÇÃO INTESTINAL CRÔNICA (CIC)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

- HISTÓRICO COMPATÍVEL COM CÓLICA BILIAR
- PORTADORES DE HEPATITE B E C
- ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS DE RECÉM NASCIDOS

22

USG - HIPOCÔNDRIO

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA - MAMA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.009-7



INDICAÇÕES

- 03 ESTADIAR, LOCORREGIONALMENTE, O CÂNCER DE MAMA;
- 04 CARACTERIZAR ASSIMETRIAS LOCAIS QUE PODEM CORRESPONDER A NÓDULOS;
- 05 AVALIAR A RESPOSTA À QUIMIOTERAPIA NEO-ADJUVANTE;
- 06 AVALIAR NÓDULOS PALPÁVEIS EM MAMAS RADIOLOGICAMENTE DENSAS;
- 07 ORIENTAR PROCEDIMENTOS INTERVENCIONISTAS NA MAMA;
- 08 PESQUISAR ABSCESSOS NAS MASTITES;
- 09 AVALIAR PACIENTES JOVENS, GESTANTES OU LACTANTES COM ALTERAÇÕES CLÍNICAS NA MAMA;
- 10 ANALISAR IMPLANTES MAMÁRIOS

- 01 DIFERENCIAR E CARACTERIZAR NÓDULOS SÓLIDOS E CISTOS IDENTIFICADOS PELO EXAMES CLÍNICO EM MULHERES COM IDADE < 35 ANOS;
- 02 AVALIAÇÃO DE MAMOGRAFIAS ALTERADAS;

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10 (AVALIAÇÃO CLÍNICA DA MAMA).
- 02 SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO E O RESULTADO DA MAMOGRAFIA

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCREVER RESULTADOS DE USG DE MAMA OU MAMOGRAFIA (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

PACIENTES DEPENDENTES EXCLUSIVOS DO SUS

23

USG - MAMA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.006-2



INDICAÇÕES

- 01 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROFUNDIDADE DE TUMORES CUTÂNEOS E SUBCUTÂNEOS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10.

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

PACIENTES DEPENDENTES EXCLUSIVOS DO SUS

24

USG DE PARTES MOLES

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA - OBSTÉTRICO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.014-3



INDICAÇÕES

- 01 1º TRIMESTRE DA GESTAÇÃO: DETERMINAÇÃO DA IDADE GESTACIONAL, DETECTAR PRECOZEMENTE GESTAÇÕES MÚLTIPLAS E MALFORMAÇÕES FETAIS
- 02 3º TRIMESTRE DA GESTAÇÃO: AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO FETAL, DO LÍQUIDO AMNIÓTICO E LOCALIZAÇÃO DA PLASCENTA
- 03 SEGUIMENTO DE AMIORREXE PREMATURA CONFIRMADA;
- 04 INCOMPETÊNCIA ISTMO-CERVICAL;
- 05 MOLA HIDATIFORME;
- 06 CRESCIMENTO INTRA-UTERINO RETARDADO (CIUR);
- 07 LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO
- 08 MACROSSOMIA FETAL
- 09 OLIGODRÂMIO OU POLIDRÂMIO
- 10 GESTANTE COM CRISES EPILÉPTICAS (USO DE DROGAS TERATOGÊNICAS)
- 11 DIABETES GESTACIONAL
- 12 DOENÇA HIPERTENSIVA ESPECÍFICA DA GESTAÇÃO (DHEG)
- 13 SEGUIMENTO DAS SÍNDROMES HEMORRÁGICAS DA GESTAÇÃO
- 14 SEGUIMENTO DAS COMPLICAÇÕES TARDIAS DAS "STORCH"(AIDS, TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CMV E HERPES);
- 15 HISTÓRIA DE PARTO PREMATURO ANTERIOR PARA MEDIDA DE ESPESSURA DO COLO UTERINO
- 16 GESTANTE OBESA GRAU 3
- 17 SEGUIMENTO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER DUM E IDADE GESTACIONAL CALCULADA, DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE E CID-10

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCREVER RESULTADOS DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)
- 02 TRAZER RESULTADO DA PRIMEIRA USG E DA ÚLTIMA USG REALIZADA

MÉDICOS SOLICITANTES

MÉDICOS DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA E ENFERMEIRO (NOS CASOS PREVISTOS EM PROTOCOLO).

25

USG - OBSTÉTRICO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

UROGRAFIA EXCRETORA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.04.05.018-9



INDICAÇÕES

- 01 LESÕES URETRAIS E RENAIIS DUVIDOSAS
- 02 AVALIAR ALTERAÇÕES NA FACE PÓSTERO-LATERAL DA BEXIGA
- 03 AVALIAR OBSTRUÇÕES ALTAS OU BAIXAS
- 04 HIDRONEFROSE
- 05 CALCULOSE (DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO TERAPÉUTICO)
- 06 AVALIAR ANOMALIAS CONGÊNITAS DO TRATO URINÁRIO
- 07 TUMORES INTRALUMINAIS: PIÉLICOS OU URETRAIS
- 08 AVALIAR HEMATÚRIA MACRO E MICROSCÓPICA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10.
- 02 USG DE VIAS URINÁRIAS

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCARTAR CONTRA-INDICAÇÕES AO PROCEDIMENTO

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

SEGUIMENTO PÓS LITOTRIPSIA EXTRA-CORPÓREA
CALCULOSE RENAL

26

UROGRAFIA EXCRETORA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA - PESCOÇO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.012-7



INDICAÇÕES

- 01 TUMORES (DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO), PARA ESCLARECER O CONTEÚDO DA LESÃO, SE SÓLIDA OU CÍSTICA.
- 02 ANOMALIAS DOS ARCOS BRANQUIAIS;
- 03 CISTO DO DUCTO TIREOGLOSSO.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE E CID-10

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCREVER RESULTADOS DE USG PRÉVIO (SE HOVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

27

USG - PESCOÇO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA - PRÓSTATA VIA ABDOMINAL

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.010-0



INDICAÇÕES

- 01 PROSTATISMO, COM EXAME DIGITAL PRÓSTÁTICO ALTERADO NA SUSPEITA DE:
 - CARCINOMA DE PRÓSTATA
 - HIPERTROFIA PRÓSTÁTICA BENIGNA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE E CID-10

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCREVER RESULTADOS DE USG PRÉVIO (SE HOVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

PSA ALTERADO E PACIENTES ACIMA DE 40 ANOS

28

USG - PRÓSTATA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRAFIA - PRÓSTATA VIA TRANSRETAL

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.011-9



INDICAÇÕES

- 01 PARA GUIAR AS BIÓPSIA DE PRÓSTATA;
- 02 PROSTATISMO, EM PACIENTE COM OBESIDADE GRAU III (IMC > 40KG/M2) COM EXAME DIGITAL PROSTÁTICO ALTERADO NA SUSPEITA DE CARCINOMA DE PRÓSTATA.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE E CID-10
- 02 HEMOGRAMA E COAGULOGAMA RECENTES, PARA REALIZAÇÃO DA BIÓPSIA.

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCRIÇÃO DO RESULTADO DE USG PRÉVIO E PSA (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

UROLOGISTA E CIRURGIÃO GERAL

29

USG - PRÓSTATA VIA TR

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRAFIA - OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO COM DOPPLER

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.015-1



INDICAÇÕES

- 01 ALTERAÇÕES DO LÍQUIDO AMNIÓTICO (AUMENTO OU DIMINUIÇÃO)
- 02 INCOMPATIBILIDADE ABO/RH COM COOMBS INDIRETO POSITIVO;
- 03 HISTÓRIA PREGRESSA DE MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA E/OU ANEUPLOIDIA;
- 04 SUSPEITA DE INFECÇÕES CONGÊNITAS (TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CMV);
- 05 USO DE DROGAS TERATOGÊNICAS;
- 06 IDADE MATERNA MAIOR OU IGUAL A 35 ANOS
- 07 IDADE PATERNA MAIOR OU IGUAL A 55 ANOS
- 08 GESTAÇÃO MÚLTIPLA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER DUM E IDADE GESTACIONAL CALCULADA, DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE E CID-10

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCREVER RESULTADOS DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)
- 02 NÃO HÁ EVIDÊNCIAS COMPROVANDO QUE A AVALIAÇÃO DA VITALIDADE FETAL ATRAVÉS DO PERFIL BIOFÍSICO FETAL EM GESTANTES DE BAIXO RISCO MELHORAM OS RESULTADOS PERINATAIS. ESSE EXAME POSSUI ACURÁCIA LIMITADA E SUA REALIZAÇÃO PODE LEVARA FALSOS POSITIVOS;
- 03 PRIMEIRO TRIMESTRE: PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EXAME ENTRE 11 E 14 SEMANAS.
- 04 SEGUNDO TRIMESTRE: PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EXAME ENTRE 18 E 24 SEMANAS.

MÉDICOS SOLICITANTES

GINECOLOGISTA OBSTETRA

30

USG - OBSTÉTRICO DOPPLER

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRAFIA - PÉLVICO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.016-0



INDICAÇÕES

- 01 INVESTIGAÇÃO DE TUMORAÇÃO PÉLVICA;
- 02 SANGRAMENTO GENITAL PÓS-MENOPAUSA, EM MULHERES VIRGENS OU COM VAGINAS ATROFIADAS (PRIORIDADE)
- 03 SUSPEITA DE MALFORMAÇÃO NO TRATO GENITURINÁRIO;
- 04 AMENORRÉIA PRIMÁRIA NA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO USG TRANSVAGINAL.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE E CID-10
- 02 JEJUM 6H E BEXIGA CHEIA

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCREVER RESULTADOS DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

31

USG - PÉLVICO

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRAFIA - TRANSVAGINAL

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.018-6



INDICAÇÕES

- 01 SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL NO MENACME (PRIORIDADE)
- 02 TUMORES E CISTOS OVARIANOS PRÉ E PÓS MENOPAUSA;
- 03 DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DE TUMORES PÉLVICOS COM DIÂMETRO MENOR QUE 10CM AO EXAME GINECOLÓGICO OU USG PÉLVICO.
- 04 SANGRAMENTO GENITAL PÓS-MENOPAUSA
- 05 GESTANTE NO SEGUNDO OU TERCEIRO TRIMESTRE NOS CASOS PREVISTOS EM PROTOCOLO;
- 06 AMENORRÉIA PRIMÁRIA
- 07 AMENORRÉIA SECUNDÁRIA NÃO RELACIONADA À GRAVIDEZ;
- 07 DOR PÉLVICA CRÔNICA;
- 08 SEGUIMENTO PARA MULHERES EM USO DE TRH;
- 09 ROTINA DE PRÉ-NATAL NO PRIMEIRO TRIMESTRE (ENTRE 11 E 14 SEMANAS).
- 10 SANGRAMENTO DO 1 TRIMESTRE DE GESTAÇÃO
- 11 DISMENORREIA PROGRESSIVA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 NOS CASOS DE SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL, EXCLUIR USO IRREGULAR DE ANTICONCEPCIONAL HORMONAL E DROGAS QUE INTERFERAM NA ABSORÇÃO DO MESMO;
- 03 NOS CASOS DE DOR PÉLVICA CRÔNICA, EXCLUIR AS CAUSAS INFECCIOSAS.

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCRIÇÃO DO RESULTADO DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)
- 02 NÃO FORAM ENCONTRADAS INDICAÇÕES DE REALIZAÇÃO DO EXAME TRANSVAGINAL COMO "ROTINA" NAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS.

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

32

USG - TRANSVAGINAL

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA - TIREÓIDE

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.012-7



INDICAÇÕES

- 01 TUMORAÇÃO PALPÁVEL (NÓDULOS OU CISTÓS);
- 02 AUMENTO DO VOLUME CERVICAL ANTERIOR (BÓCIO);
- 03 SUSPEITA DE PARATIREOIDEOPATIAS;
- 04 PARA GUIAR PROCEDIMENTO INVASIVO (POR EXEMPLO: PAAF)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE E CID-10
- 02 HEMOGRAMA E COAGULOGRAMA RECENTES, PARA REALIZAÇÃO DA BIÓPSIA.

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCRIÇÃO DO RESULTADO DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

NÓDULO DE TIREOIDE

33

USG - TIREOIDE

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRRAFIA TÓRAX

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.02.013-5



INDICAÇÕES

- 01 DERRAME PLEURAL
- 02 PLEUROPATIAS
- 03 PATOLOGIAS DO DIAFRAGMA
- 04 PATOLOGIAS DO MEDIASTINO

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO (PERÍMETRO CEFÁLICO E DNPM), HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA/PERFIL

MÉDICOS SOLICITANTES

CIRURGIÃO TORÁCICO
PNEUMOLOGISTA
CIRURGIÃO GERAL
PEDIATRA
CLÍNICO GERAL

PRIORIDADES

QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL COM AS INDICAÇÕES

34

USG TÓRAX

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER-ARTÉRIA AORTA ABDOMINAL

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.01.004-0



INDICAÇÕES

- 01 SUSPEITA DE ANEURISMA (MASSA PULSÁTIL E/OU SOPRO ABDOMINAL);
- 02 AVALIAR ENXERTO PÓS-CIRURGIA
- 03 RASTREIO DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS EM PACIENTES ACIMA DE 60 ANOS COM COMORBIDADES

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCRIÇÃO DO RESULTADO DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

35

USG - ARTÉRIA AORTAABD.

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER-ARTÉRIAS DOS MEMBROS INFERIORES

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.01.004-0



INDICAÇÕES

- 01 SINAIS CLÍNICOS DE ATROSCLOROSE OBLITERANTE PERIFÉRICA (AOP);
- 02 ANEURISMA DAS ARTÉRIAS DOS MEMBROS INFERIORES;
- 03 AVALIAÇÃO DE ENXERTO PÓS CIRURGIA.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 O PEDIDO DEVE SER PREENCHIDO SEPARADAMENTE PARA CADA SEGMENTO (MID E MIE).

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCRIÇÃO DO RESULTADO DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

36

USG - ARTÉRIA MEMBROS INF.

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER - ARTÉRIAS DOS MEMBROS SUPERIORES

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.01.004-0



INDICAÇÕES

- 01 SÍNDROME DE COMPRESSÃO DA SUBCLÁVIA;
- 02 SINAIS CLÍNICOS DE ATROSCLEROSE OBLITERANTE PERIFÉRICA (AOP);
- 03 SEQUELA DE TRAUMATISMO COM SINAIS OU SINTOMAS DE PRESSÃO OU LESÃO VASCULAR;
- 04 MAV;
- 05 HEMANGIOMA.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCRVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 O PEDIDO DEVE SER PREENCHIDO SEPARADAMENTE PARA CADA SEGMENTO (MSD E MSE).

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCRIÇÃO DO RESULTADO DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

37

USG - ARTÉRIA MEMBROS SUP.

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER - ARTÉRIAS RENAIS

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.01.004-0



INDICAÇÕES

- 01 HIPERTENSÃO RENOVASCULAR;
- 02 TUMORES RENAIS E SUPRA-RENAIS;
- 03 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRANSPLANTE RENAL
- 04 AVALIAÇÃO DE RECÉM-NACIDO COM DIAGNÓSTICO DE HIDRONEFROSE ANTENATAL.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCRVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCRIÇÃO DO RESULTADO DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

38

USG - ARTÉRIAS RENAIS

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER - VEIAS DO MEMBROS INFERIORES

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.01.004-0



INDICAÇÕES

- 01 AVALIAÇÃO DE REFLUXO ENVOLVENDO TERRITÓRIO DA VEIA SAFENA MAGNA E/OU PARVA;
- 02 LOCALIZAÇÃO DE PERFURANTES INCOMPETENTES;
- 03 AVALIAÇÃO DE CASOS DE ANOMALIAS VASCULARES;
- 04 INVESTIGAÇÃO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA PRÉVIA E DE INSUFICIÊNCIA VALVULAR;
- 05 TRAJETOS VARICOSOS MAIORES QUE 3MM DE DIÂMETRO (CLASSE 2 CEAP) PARA PLANEJAMENTO CIRÚRGICO.
- 06 ESCLARECIMENTO DIAGNÓSTICO DE EDEMA SEM OUTROS SINAIS DE IVC
- 07 AVALIAÇÃO DE VARIZES RECIDIVADAS.
- 08 PRE OPERATORIO DE VARIZES DE MMII
- 09 GESTANTES COM VARIZES DE MMII

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 O PEDIDO DEVE SER PREENCHIDO SEPARADAMENTE PARA CADA SEGMENTO (MID E MIE).

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCRIÇÃO DO RESULTADO DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

39

USG - VEIAS DOS MEMBROS INF

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER - VEIAS DO MEMBROS SUPERIORES

CÓDIGO SIA/SUS: 02.05.01.004-0



INDICAÇÕES

- 01 SÍNDROME DE COMPRESSÃO DA SUBCLÁVIA;
- 02 SINAIS CLÍNICOS DE ATROSCLEROSE OBLITERANTE PERIFÉRICA (AOP);
- 03 SEQUELA DE TRAUMATISMO COM SINAIS OU SINTOMAS DE PRESSÃO OU LESÃO VASCULAR;
- 04 MAV;
- 05 HEMANGIOMA.

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 O PEDIDO DEVE SER PREENCHIDO SEPARADAMENTE PARA CADA SEGMENTO (MSD E MSE).

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCRIÇÃO DO RESULTADO DE USG PRÉVIO (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

40

USG - VEIAS DOS MEMBROS SUP

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

COLONOSCOPIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.09.01.002-9



INDICAÇÕES

- 03 DIARREIA CRÔNICA, CONSTIPAÇÃO
- 04 MASSA TUMORAL DE CÓLON
- 05 DOENÇA DIVERTICULAR DO CÓLON
- 06 PÓLIPOS DE CÓLON
- 07 CORPO ESTRANHO
- 08 DOENÇA VASCULAR - ANGIÓDISPLASIA
- 09 AVALIAÇÃO PREVENTIVA EM PACIENTES MAIOR DE 40 ANOS COM HISTÓRIA FAMILIAR DE NEOPLASIA DE OVÁRIOS, MAMA E ÚTERO E MAIOR DE 50 ANOS COM ANTECEDENTES PESSOAIS, PÓLIPO, RETROCOLITE E CHRON
- 10 PACIENTES SEM QUEIXAS APÓS 60 ANOS - EXAME A CADA 10 ANOS
- 11 RETITE ACTÍNICA
- 01 HEMORRAGIA DIGESTIVA BAIXA
- 02 DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG DO ABDOME, RETOSIGMOIDOSCOPIA OU EXAME RADIOLÓGICO ANTERIOR

MÉDICOS SOLICITANTES

GASTROENTEROLOGISTA GERIATRA
 PROCTOLOGISTA
 CIRURGIÃO GERAL
 CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

CONTRA-INDICAÇÕES

PACIENTE DEBILITADO, SUSPEITA DE PERFURAÇÃO DE VÍSCERA OCA, CIRURGIA DE ALÇA INTESTINAIS RECENTE.

41 CINTILOGRAFIA RENAL

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ESTUDO URODINÂMICO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.09.001-8 / 02.11.09.003-4 / 02.11.09.004-2 / 02.11.09.006-9 / 02.11.09.007-7



INDICAÇÕES

- 01 BEXIGA NEUROGÊNICA
- 02 PROSTATISMO
- 03 INCONTINÊNCIA URINÁRIA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10.

MÉDICOS SOLICITANTES

UROLOGISTA
 NEFROLOGISTA
 GINECOLOGISTA
 CIRURGIA PEDIÁTRICA
 NEUROLOGISTA

PRIORIDADES

PACIENTE PROSTÁTICO COM INSUFICIÊNCIA RENAL
 SEQUELADOS DE AVC E TRM COM INSUFICIÊNCIA RENAL (CREATININA > OU = 1,5MG/DL)

42 ESTUDO URODINÂMICO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

BIOMETRIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.06.001-1



INDICAÇÕES

- 01 PRÉ-OPERATÓRIO DE CIRURGIA DE CATARATA
- 02 CONTROLE DO GLAUCOMA CONGÊNITO
- 03 REFRAÇÃO EM CRIANÇAS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10.

MÉDICOS SOLICITANTES

OFTALMOLOGISTAS

PRIORIDADES

DIABETES
HIPERTENSOS
PACIENTES COM
HEMOGLOBINOPATIAS
MÍOPES COM ACIMA DE (6:00 SPH)
COMORBIDADES GRAVES

43

BIOMETRIA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

MAPEAMENTO DE RETINA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.06.012-7



INDICAÇÕES

- 01 DESLOCAMENTO DE RETINA
- 02 DOENÇAS DA RETINA
- 03 GLAUCOMA
- 04 ALTAS MIOPIAS
- 05 TRAUMAS
- 06 PRÉ-OPERATÓRIOS DE CIRURGIAS OCULARES

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10.

MÉDICOS SOLICITANTES

OFTALMOLOGISTAS

PRIORIDADES

DIABETES
HIPERTENSOS
PACIENTES COM
HEMOGLOBINOPATIAS
MÍOPES COM ACIMA DE (6:00 SPH)
COMORBIDADES GRAVES

44

MAPEAMENTO DA RETINA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CAMPIMETRIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.06.003-8



INDICAÇÕES

- 01 CONTROLE DO GLAUCOMA
- 02 DOENÇA DE MÁCULA
- 03 DOENÇAS RETINIANAS
- 04 DOENÇAS NEUROLÓGICAS DE VIAS ÓPTICAS
- 05 PARA EMISSÕES DE LAUDOS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10.

MÉDICOS SOLICITANTES

OFTALMOLOGISTAS

PRIORIDADES

DIABETES
HIPERTENSOS
PACIENTES COM
HEMOGLOBINOPATIAS
MÍOPES COM ACIMA DE (6:00 SPH)
COMORBIDADES GRAVES

45

CAMPIMETRIA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CATETERISMO CARDÍACO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.02.001-0



INDICAÇÕES

- 05 AVALIAR O FUNCIONAMENTO DE PRÓTESE VALVULAR
- 06 AVALIAR LESÃO RESIDUAL DO MIOCÁRDIO VENTRICULAR
- 07 PESQUISA DE LESÕES VALVARES
- 08 MÚLTIPLOS ÊMBOLOS PULMONARES
- 09 AVALIAR PRESENÇA DE LESÕES POTENCIALMENTE SUSCEPTÍVEIS DE CURAS CIRÚRGICAS: INSUFICIÊNCIA MITRAL, CORONARIOPATIA, PERICARDITE CONSTRICTIVA, ESTENOSE SUBAÓRTICA HIPERTRÓFICA
- 10 ECG COM PRESENCAS DE ÁREAS EXTENSAS DE COMPROMETIMENTO
- 11 CINTILOGRAFIA COM LESÃO ISQUÊMICA
- 12 ANGINA APÓS REVASCLARIZAÇÃO
- 13 CORREÇÃO CIRÚRGICA DE DEFEITOS VALVARES EM PACIENTES ACIMA DE 40 ANOS (AVALIAÇÃO DE DOENÇA CORONÁRIA CONCOMITANTE)
- 01 IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E A GRAVIDADE DO DEFEITO MECÂNICO
- 02 INDICAÇÃO DE TERAPÊUTICA CIRÚRGICA
- 03 VISUALIZAR AS ARTÉRIAS CORONARIANAS
- 04 PÓS-OPERATÓRIO EM CASO DE SINTOMAS RESIDUAIS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA, RX DE TÓRAX, ECG, ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, CINTILOGRAFIA MIOCÁRDICA E CID-10

MÉDICOS SOLICITANTES

CARDIOLOGISTAS
CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR

46

USG -MAMA

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

TOMOGRAFIA DE MEDIASTINO E PULMÃO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.02.004-0



INDICAÇÕES

- 01 PESQUISA DE ADENOMEGALIA
- 02 DIFERENCIAR ABSCESSO DE EMPIEMA
- 03 PESQUISA DE METÁSTASES PULMONARES
- 04 ALARGAMENTO DO MEDIASTINO
- 05 DISSECÇÃO DE ANEURISMA
- 06 SÍNDROME DA COMPRESSÃO DE VEIA CAVA SUPERIOR
- 07 SUSPEITA DE MEDIASTINITE
- 08 ALTERAÇÕES ENDÓCRINAS OU METABÓLICAS DE ORIGEM MEDIASTINAL
- 09 ESTUDAR TRANSIÇÃO CERVICO-TORÁCICA OU TÓRACO-ABDOMINAL
- 10 ESTADIAMENTO DOS TUMORES DO ESÔFAGO E PULMÃO
- 11 ROUQUIDÃO POR LESÃO DO LARÍNGEO RECORRENTE
- 12 PESQUISA DE FOCO DE INFECÇÃO E NEOPLASIAS
- 13 AVALIAÇÃO DE ENFISEMA PULMONAR PARA AVALIAÇÃO DE CIRURGIA REDUTORA DE PULMÃO
- 14 HEMOPTISE
- 15 BRONQUIECTASIAS
- 16 TRAUMAS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10.

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

47

USG - MAMA

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

TOMOGRAFIA DE CRÂNIO E SELA TÚRCICA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.01.007-9 / 02.06.01.006-0



INDICAÇÕES

- 01 TUMORES (DIAGNÓSTICO E ESTADIAMENTO)
- 02 METÁSTASE (DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO)
- 03 PROCESSOS EXPANSIVOS
- 04 AVC
- 05 DOENÇA DEGENERATIVA DO ENCÉFALO
- 06 ANEURISMA
- 07 CONVULSÕES RECENTES A ESCLARECER
- 08 HIDROCEFALIA
- 09 TRAUMATISMO
- 10 HEMORRAGIA
- 11 DISTURBIO DE COMPORTAMENTO
- 12 ESTUDO DA HIPÓFISE

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 EXAME DO LÍQUOR (SE DOENÇA INFECCIOSA)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

PESQUISA DE METÁSTASE CEREBRAL, TUMOR, SANGRAMENTO
CRISE CONVULSIVA A ESCLARECER DE ORIGEM RECENTE

48

TC DE CRÂNIO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

TOMOGRAFIA DE TÓRAX

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.02.003-1



INDICAÇÕES

- 03 MEDIASTINO, HILOS, PLEURA (AVALIAÇÃO)
- 04 PNEUMOPATIAS INTERICIAIS
- 05 BRONQUIECTASIAS (ACOMPANHAMENTO)
- 06 FRATURAS DE COSTELAS COM LESÃO PULMONAR OU PLEURAL
- 07 INVESTIGAR COMPROMETIMENTO DE ÓRGÃOS DEVIDO: MICOSES SISTÊMICAS, COLAGENOSSES E SARCOIDOSSES
- 08 SÍNDROME DE COMPRESSÃO DA VEIA CAVA SUPERIOR
- 09 TRAUMATISMO
- 10 SANGRAMENTOS (VIAS AÉREAS)
- 11 DOENÇAS DA AORTA (ANEURISMA/DISSECÇÃO)
- 12 NÓDULOS NÃO NEOPLÁSICOS (AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO)
- 13 TROMBOEMBOLISMO PULMONAR

- 01 TUMORES (DIAGNÓSTICO E ESTADIAMENTO)
- 02 METÁSTASE (DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 RX DE TÓRAX PA E PERFIL (COM LAUDO)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

- | | | |
|---------------------------|------------|---------|
| TRAUMATISMO | TEP | TUMORES |
| SANGRAMENTO (VIAS AÉREAS) | ANEURISMAS | |

49 TC DE TÓRAX

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

TOMOGRAFIA DE COLUNA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.01.001-0 / 02.06.01.002-8 / 02.06.01.003-6



INDICAÇÕES

- 01 TUMORES (DIAGNÓSTICO E ESTADIAMENTO)
- 02 METÁSTASE (DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO)
- 03 FRATURA (SUSPEITA)
- 04 ESTENOSE DO CANAL MEDULAR (SUSPEITA)
- 05 PROCESSOS EXPANSIVOS
- 06 HÉRNIA DISCAL
- 07 MÁ FORMAÇÃO CONGÊNICA (HEMI-VÉRTEBRA)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 RX DE COLUNA (COM LAUDO)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

- PROCESSO EXPANSIVO
- TRAUMA
- INFECÇÃO

50 TC DE COLUNA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

TOMOGRAFIA DE SEIOS DA FACE

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.01.004-4



INDICAÇÕES

- 01 SINUSOPATIA
- 02 TRAUMA FACIAL
- 03 PÓLIPOS MAL CARACTERIAZADOS PELA RADIOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE
- 04 TUMORES

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

RECOMENDAÇÕES

- 01 DESCREVER RESULTADOS DE RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (SE HOUVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

51

TC SEIOS DA FACE

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.03.001-0



INDICAÇÕES

- 03 ABSCESSOS
- 04 PROCESSOS EXPANSIVOS
- 05 RUPTURA DE ÓRGÃOS (SUSPEITA)
- 06 ANEURISMA
- 07 INVESTIGAR COMPROMETIMENTO DE ÓRGÃOS DEVIDO: MICOSES SISTÊMICAS, COLAGENOSSES E SARCOIDOSSES
- 08 PANCREATITE
- 09 LINFONODOMEGALIA
- 10 CÁLCULO RENAL
- 11 DIVERTICULITE
- 12 APENDICITE

- 01 TUMORES (DIAGNÓSTICO E ESTADIAMENTO)

- 02 METÁSTASE

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

- 02 USG

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

TRAUMATISMO	ABSCESSOS
PANCREATITE NECRO-HEMORRÁGICA	ANEURISMAS
TUMORES	

52

TC DE TÓRAX

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

TOMOGRAFIA DA PELVE

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.03.003-7



INDICAÇÕES

- 01 TUMORES (DIAGNÓSTICO E ESTADIAMENTO)
- 02 METÁSTASE
- 03 TRAUMATISMOS
- 04 PROCESSOS EXPANSIVOS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG PÉLVICO

CONTRA INDICAÇÃO

GRAVIDEZ

PROFISSIONAIS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

53

TC DE PELVE

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.02.001-5 / 02.06.03.002-9



INDICAÇÕES

- 01 TRAUMATISMOS
- 02 TUMORES (DIAGNÓSTICOS E ESTADIAMENTO)
- 03 PROCESSOS EXPANSIVOS
- 04 METÁSTASES (DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO)
- 05 FRATURAS (COMINUTIVAS)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 RADIOGRAFIA DA ARTICULAÇÃO COM LAUDO

MÉDICOS SOLICITANTES

TODOS OS MÉDICOS CADASTRADOS EM CNES DO JUAZEIRO DO NORTE (ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS)

PRIORIDADES

- PROCESSO EXPANSIVO
- FRATURAS (COMINUTIVAS)
- MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA
- TRAUMATISMO

54

TC DE ARTICULAÇÕES

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ANGIOTOMOGRAFIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.10.01.003-7



INDICAÇÕES

- 01 EMBOLIA PULMONAR (SUSPEITA)
- 02 DILATAÇÃO, DISSECÇÃO, FÍSTULAS E SUB OCLUSÃO DE AORTA, ILÍACAS, CARÓTIDAS E VASOS SUPRA AÓRTICOS
- 03 DOENÇAS DA AORTA
- 04 ESTENOSE ARTÉRIAS RENAIIS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 RADIOGRAFIA (PATOLOGIAS PULMONARES)
- 03 DOPPLER DO VASO (SE HOVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

CARDIOLOGISTA
PNEUMOLOGISTA
ANGIOLOGISTA
CIRURGIÃO VASCULAR
INTENSIVISTA

PRIORIDADES

PACIENTES INTERNADOS EM UNIDADES HOSPITALARES
PACIENTES ACIMA DE 60 ANOS

55

ANGIOTOMOGRAFIA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

ANGIORESSONÂNCIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.07.01.001-3



INDICAÇÕES

- 01 INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA ATEROMATOSA EXTRACRANIANA: ESTUDO DAS ARTÉRIAS CARÓTIDAS, MESENTÉRICA SUPERIOR, ARTÉRIA ILÍACA E FEMURAL
- 02 ESTUDO DAS DOENÇAS ESTENÓTICAS E OCLUSIVAS DAS ARTÉRIAS CERVICAIS, ARCO AÓRTICO E ANEURISMA DA AORTA ABDOMINAL E TORÁCICA.
- 03 DOENÇAS DHIPTENSÃO ARTERIAL GRAVE OU FORTE SUSPEITA DE ORIGEM RENALA AORTA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG COM DOPPLER (SE HOVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

CARDIOLOGISTA
ANGIOLOGISTA
CIRURGIÃO CARDÍACO
CIRURGIÃO VASCULAR
NEFROLOGISTA

PRIORIDADES

PACIENTES DE HIPERTENSÃO SEVERA < 16 ANOS OU > 55 ANOS
PACIENTES INTERNADOS EM UNIDADES HOSPITALARES

56

ANGIORESSONÂNCIA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

RESSONÂNCIA DE CRÂNIO E ENCÉFALO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.07.01.006-4



INDICAÇÕES

- 01 AVALIAR FOSSA CEREBRAL POSTERIOR E TRONCO CEREBRAL
- 02 AVC TRONCO CEREBRAL
- 03 DEMÊNCIA
- 04 TUMORES (DIAGNÓSTICO)
- 05 METÁSTASE (DETECÇÃO)
- 06 LESÕES ORBITÁRIAS OU TRATO VISUAL
- 08 INFECÇÕES
- 09 ESCLEROSE MÚLTIPLA
- 10 EPILEPSIA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 TC DE CRÂNIO

MÉDICOS SOLICITANTES

NEUROLOGISTA
NEUROCIRURGIÃO
CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO
INFECTOLOGISTA
OFTALMOLOGISTA
INTENSIVISTA

PRIORIDADES

LESÃO ORBITÁRIA
TUMORES CEREBRAIS

CONTRA-INDICAÇÕES

CASOS EM INVESTIGAÇÃO DE CEFALÉIAS, VERTIGENS, HEMORRAGIAS CEREBRAIS E ANEURISMA CLIPADO DEVERÃO SER ANALISADOS PELO NEUROCIRURGIÃO EM CONJUNTO COM RADIOLOGISTA

57

RNMI CRÂNIO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

RESSONÂNCIA DE MEDIASTINO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.07.02.003-5



INDICAÇÕES

- 01 AVALIAR ARTÉRIAS PULMONARES
- 02 AVALIAR MASSAS HILARES, PARENQUIMATOSAS E PLEURAS
- 03 AVALIAR ANOMALIAS DO ARCO AÓRTICO E AORTA DESCENDENTE
- 04 TUMORES NEURASIS E MEDIASTINAIS
- 05 TUMORES CARDÍACOS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 TC DE TÓRAX

MÉDICOS SOLICITANTES

PNEUMOLOGISTA
ONCOLOGISTA
CIRURGIÃO GERAL
CIRURGIÃO TORÁCICO
CARDIOLOGISTA
CIRURGIÃO CARDÍACO

CONTRA-INDICAÇÕES

IMPLANTES METÁLICOS (MARCAPASSO CARDÍACO, PRÓTESES METÁLICAS ÓSSEAS, STENTS, ETC).

58

RNMI MEDIASTINO

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

RESSONÂNCIA DE ABDOME

CÓDIGO SIA/SUS: 02.07.03.001-4

**INDICAÇÕES**

- 01 METÁSTASE HEPÁTICA
- 02 ADENOMA DE SUPRA-RENAL
- 03 DIFERENCIAR TUMOR HEPÁTICO E HEMANGIOMA
- 04 DOENÇAS DOS DUCTOS PANCRÉÁTICOS E VIAS BILIARES
- 05 SUSPEITA DE METÁSTASE EM VEIA CAVA INFERIOR

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 TC DE ABDOME
- 03 USG DE ABDOME

MÉDICOS SOLICITANTES

CIRURGIÃO PEDIÁTRICO
 GASTROENTEROLOGISTA
 CIRURGIÃO GERAL
 ONCOLOGISTA
 ENDOCRINOLOGISTA
 NEFROLOGISTA / UROLOGISTA

CONTRA-INDICAÇÕES

SANGRAMENTOS, FRATURA DE ÓRGÃO SÓLIDO (SUSPEITA), IMPLANTES METÁLICOS

59

RNIM DE ABDOME

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

RESSONÂNCIA DE COLUNA VERTEBRAL

CÓDIGO SIA/SUS: 02.07.01.003-0 / 02.07.01.004-8 / 02.07.01.005-6

**INDICAÇÕES**

- 01 TUMORES ÓSSEOS PRIMÁRIOS (SUSPEITA)
- 02 METÁSTASES
- 03 PROCESSOS EXPANSIVOS
- 04 HÉRNIA DE DISCO
- 05 INFECÇÕES (SUSPEITA)
- 06 COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS
- 07 ESCLEROSE MÚLTIPLA
- 08 INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE EXTRA-PULMONAR
- 09 PRURIDO BRAQUIRADIAL
- 10 NOTALGIAPARESTÉSICA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 TC DE COLUNA
- 03 RX SIMPLES COM LAUDO

MÉDICOS SOLICITANTES

ORTOPEDISTA
 NEUROLOGISTA
 NEUROCIRURGIÃO
 INFECTOLOGISTA
 REUMATOLOGISTA

PRIORIDADES

PROCESSOS EXPANSIVOS

CONTRA-INDICAÇÕES

FRATURAS (DETECÇÃO), IMPANTES METÁLICOS

60

RNIM DE COLUNA VERTEBRAL

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

RESSONÂNCIA DE ARTICULAÇÕES

ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL), OMBRO, COTOVELO-PUNHO (UNILATERAL), COXO-FEMURAL (BILATERAL), JOELHO (UNILATERAL), TORNOZELO OU PÉ (UNILATERAL) SACRO-ILIACAS, ESTERNO-CLAVICULARES.

CÓDIGO SIA/SUS: 02.07.02.002-7 / 02.07.01.002-1 / 02.07.03.003-0



INDICAÇÕES

- 01 TRAUMATISMOS ARTICULARES
- 02 DERRAMES ARTICULARES (SUSPEITA)
- 03 FRATURAS OCULTAS
- 04 ALTERAÇÕES DE PARTES MOLES (LESÕES LIGAMENTARES, NERVOS)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG ARTICULAR COM LAUDO (QUANDO INDICADO)
- 03 RX SIMPLES COM LAUDO

MÉDICOS SOLICITANTES

ORTOPEDISTA
 REUMATOLOGISTA
 NEUROLOGISTA
 ONCOLOGISTA
 INFECTOLOGISTA

PRIORIDADES

TRAUMATISMOS ARTICULARES, FRATURAS OCULTAS, TUMORES E INFECÇÃO

CONTRA-INDICAÇÕES

FRATURAS SIMPLES (DETECÇÃO), TENDINITES E SINOVITES, IMPLANTES METÁLICOS

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA CARDIOVASCULAR

ANGIOGRAFIA RADIOISOTÓPICA, QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" PERIFÉRICO, CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE FLUXO VENOSO (ANGIOLOGISTA), CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE FLUXO VENOSOS DAS EXTREMIDADES (ANGIOLOGISTA), VENOGRAFIA RADIOISOTÓPICA (ANGIOLOGISTA), CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO (NECROSES), CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS, CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO EM STRESS/EM REPOUSO (ISQUEMIA)



INDICAÇÕES

- 02 ISQUEMIA (LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO)
- 03 QUANTIFICAR FLUXOS ANÔMALOS
- 04 ALTERAÇÕES DA CONTRATILIDADE MIOCÁRDICA
- 05 DIFERENCIAR ISQUEMIA MIOCÁRDICA DE NECROSE MIOCÁRDICA
- 06 CORONARIOPATIAS (SEGUIMENTO)
- 07 PACIENTES SOB QUIMIOTERAPIA CARDIOTÓXICA (SEGUIMENTO)
- 08 PÓS IAM
- 09 AVALIAÇÃO FUNCIONAL E PROGNÓSTICA NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
- 10 PROCEDIMENTO DE RAVASCULARIZAÇÃO (ACOMPANHAMENTO)
- 11 AVALIAR FUNÇÃO BIVENTRICULAR GLOBAL
- 12 MIOCARDITES

PRÉ-REQUISITOS

- 01 AVALIAR ISQUEMIA EM PACIENTES COM INCAPACIDADE AO TE, OU ALTERAÇÕES DE ECG QUE INTERFERIRAM NO TE: BRE, HVE, WPW.
- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 ANGIOGRAFIA SIMPLES (SE INDICADO) - ANGIOLOGISTA
- 03 DOPPLER DE VASO PERIFÉRICO - ANGIOLOGISTA
- 04 ECG, ECOCARDIOGRAMA, TESTE DE ESFORÇO (SE HOUVER) E CATETERISMO (SE INDICADO)

MÉDICOS SOLICITANTES

CARDIOLOGISTA CIRURGIÃO CARDÍACO
 CIRURGIÃO VASCULAR HEMODINAMICISTA
 ANGIOLOGISTA

PRIORIDADES

PÓS INFARTO, PACIENTES INTERNADOS EM UNIDADES HOSPITALARES

61

RNM DE ARTICULAÇÕES

62

CINTILOGRAFIA CARDIO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA NEUROLÓGICO

FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL, CINTILOGRAFIA CEREBRAL, CISTERNOCINTILOGRAFIA, PESQUISA DE FÍSTULA LIQUÓRICA, PESQUISA DE TRÂNSITO LIQUÓRICO, MIELOCINTILOGRAFIA, VENTRICULOCINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL



INDICAÇÕES

- 01 DETECTAR ISQUEMIA
- 02 FLUXO LIQUÓRICO
- 03 DOENÇAS DEGENERATIVAS
- 04 AVALIAR EXTENSÃO DE AVC
- 05 PÓS-CAROTIDOANGIOPLASTIA (CONTROLE)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 EEG COM LAUDO
- 03 TC E/OU RNM DE CRÂNIO

MÉDICOS SOLICITANTES

NEUROLOGISTA
ONCOLOGISTA
NEUROCIRURGIÃO

63

CINTILOGRAFIA NEUROLÓGICA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA ENDÓCRINO

CINTILOGRAFIA COM OU SEM CAPTAÇÃO, CINTILOGRAFIA COM TESTE DE SUPRESSÃO (T# OU T4), CINTILOGRAFIA COM TESTE DE ESTÍMULO (TSH), CINTILOGRAFIA PARA TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO TIPO PLUMER, CINTILOGRAFIA PARA TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO TIPO GRAVES, CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE



INDICAÇÕES

- 01 DISTÚRBIOS FUNCIONAIS DA TIREÓIDE E PARATIREOIDE
- 02 TIREOIDE ECTÓPICA
- 03 TUMORES E NÓDULOS (DIAGNÓSTICO)
- 04 HIPERTIREOIDISMO TIPO GRAVES E PLUMER (TRATAMENTO)
- 05 CARCINOMA DIFERENCIADO TIREOIDIANO (TRATAMENTO DE METÁSTASES)
- 06 TIREOIDITE (DIAGNÓSTICO)
- 07 LESÕES SUSPEITAS E TRATAMENTO HORMONAL (ACOMPANHAMENTO)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 EXAMES LABORATORIAIS
- 03 USG TIREÓIDE

MÉDICOS SOLICITANTES

ENDOCRINOLOGISTA
ONCOLOGISTA
CIRURGIÃO GERAL

64

CINTILOGRAFIA ENDÓCRINO

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA DIGESTIVO

CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DO ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (LÍQUIDOS), CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DO ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (SÓLIDOS), CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DO ESVAZIAMENTO GÁSTRICO, CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GÁSTRICO-ESOFÁGICO



INDICAÇÕES

- 01 ANÁLISE DO TRÂNSITO ESOFÁGICO E GÁSTRICO PARA ESVAZIAMENTO E REFLUXO
- 02 GASTROPARESIA (DIABÉTICOS)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10

MÉDICOS SOLICITANTES

- GASTROENTEROLOGISTA
- CIRURGIÃO GERAL
- CIRURGIÃO PEDIÁTRICO
- PEDIATRA

65 CINTILOGRAFIA DIGESTIVA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA DE FÍGADO, BAÇO E VIAS BILIARES

CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO, CINTILOGRAFIA DE VIAS BILIARES, CINTILOGRAFIA DO FLUXO SANGÜÍNEO HEPÁTICO (QUANTITATIVO E QUALITATIVO)

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.02.002-0



INDICAÇÕES

- 01 TRAUMAS E CIRURGIAS HEPÁTICAS COM SUSPEITA DE PERDA DA INTEGRIDADE DAS VIAS BILIARES
- 02 DETECTAR ESCAPES BILIARES POR TRAUMA OU CIRURGIA
- 03 DISFUNÇÃO DOS ESFÍCTERES

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG DO ABDOME SUPERIOR
- 03 TC (CONFORME O CASO)

MÉDICOS SOLICITANTES

- GASTROENTEROLOGISTA
- CIRURGIÃO GERAL
- CIRURGIÃO PEDIÁTRICO
- NEONATOLOGISTA
- PEDIATRA

CONTRA-INDICAÇÕES

CÁLCULOS BILIARES, COLECISTITE INFECCIOSA

66 CINTILOGRAFIA FÍGADO, BAÇO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA HEMATOLÓGICO

CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA NÃO ATIVA, CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA ATIVA, DEMONSTRAÇÃO DO SEQUESTRO DE HEMÁCIAS PELO BAÇO EM RADIOISÓTOPOS, DEMONSTRAÇÃO DA VOLEMIA COM RADIOISÓTOPOS, DETERMINAÇÃO DA SOBREVIDA DAS HEMÁCIAS COM RADIOISÓTOPOS, DETERMINAÇÃO DO VOLUME ERITROCITÁRIO COM RADIOISÓTOPOS, DETERMINAÇÃO DO VOLUME PLASMÁTICO COM RADIOISÓTOPOS



INDICAÇÕES

- 01 VISUALIZAR E QUANTIFICAR HEMORRAGIA EM QUALQUER ÓRGÃO OU SEGMENTO COM DETERMINAÇÃO DA VOLEMIA
- 02 HEMORRAGIAS DE ORIGEM OBSCURA
- 03 AVC HEMORRÁGICO
- 04 SEQUESTRO DE HEMÁCIAS
- 05 DETERMINAR TEMPO DE SOBREVIDA DAS HEMÁCIAS

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 EXAMES LABORATORIAIS
- 03 TC DE CRÂNIO (AVC)
- 04 RNM (SE INDICADO)

MÉDICOS SOLICITANTES

HEMATOLOGISTA	NEUROCIRURGIÃO
ANGIOLOGISTA	NEONATOLOGISTA
NEFROLOGISTA	

CONTRA-INDICAÇÕES

HEMORRAGIA ESÓFAGO-GÁSTRICA, AVC ISQUÊMICO

67

CINTILOGRAFIA HEMATO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO), CINTILOGRAFIA PULMONAR PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO, CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUÇÃO)



INDICAÇÕES

- 01 EMBOLIA PULMONAR (DIAGNÓSTICO E EXTENSÃO)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 RX DE TÓRAX PA/PERFIL COM LAUDO
- 03 TC DO TÓRAX (CONFORME O CASO)

MÉDICOS SOLICITANTES

PNEUMOLOGISTA

CONTRA-INDICAÇÕES

PNEUMOPATIAS INFLAMATÓRIAS SIMPLES, TUMORES (DIAGNÓSTICO)

68

CINTILOGRAFIA RESPIRATÓRIO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA RENAL

CINTILOGRAFIA RENAL QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA. DETERMINAÇÃO DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR COM RADIOISÓTOPOS, DETERMINAÇÃO DO FLUXO PLASMÁTICO COM RADIOISÓTOPOS, RENOGAMA, CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA, CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA, ESTUDO RENAL DINÂMICO COM OU SEM DIURÉTICO



INDICAÇÕES

- 02 VERIFICAR FUNÇÃO DO RIM DIREITO OU ESQUERDO (FLUXO, DÉFICIT GLOMERULAR, OBSTRUÇÃO DE VIAS EXCRETORAS, FNUÇÃO TUBULAR)
- 03 HIPERTENSÃO RENOVASCULAR
- 04 AVALIAR CICATRIZES REMANESCENTES DE INFECÇÕES RENAIS
- 05 QUANTIFICAR CÓRTEX RENAL FUNCIONANTE (SEGMENTO DE PIELONEFRITE POR REFLUXO)
- 06 AVALIAR ENVOLVIMENTO RENAL DE TUMORES
- 07 AVALIAR DIAGNOSTICO DIFERENCIAL ENTRE TUMOR E HIPERTROFIA DA COLUNA DE BERTIM
- 08 LESÕES SUSPEITAS E TRATAMENTO HORMONAL (ACOMPANHAMENTO)

- 01 AVALIAR REFLUXO VESICO-URETRAL (CISTOCINTILOGRAFIA)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG RINS/VIAS URINÁRIAS
- 03 UROFLUXOMETRIA (SE HOVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

UROLOGISTA
NEFROLOGISTA
ONCOLOGISTA

CONTRA-INDICAÇÕES

TUMORES (DIAGNÓSTICO E ESTADIAMENTO), CÁLCULO RENAL, VESICAL OU URETRAL, ALTERAÇÕES MORFOLÓGICAS SOMENTO, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO

69

CINTILOGRAFIA RENAL

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO

CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE CORPO INTEIRO, CINTILOGRAFIA ÓSSEA COM GÁLIO E TECNÉCIO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.05.002-7



INDICAÇÕES

- 01 TUMORES (DIAGNÓSTICO E ESTADIAMENTO)
- 02 METÁSTASE (DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO)
- 03 OSTEOMIELITE (DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO)
- 04 NECROSES ÓSSEAS
- 05 FRATURA DE STRESS
- 06 AVALIAR INTEGRIDADE DE PRÓTESES ARTICULARES
- 08 DORES ÓSSEAS (DIAGNÓSTICO)
- 09 DOENÇA DE PAGET

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 TC (SE HOVER)

MÉDICOS SOLICITANTES

ORTOPEDISTA
ONCOLOGISTA
ENDOCRINOLOGISTA
INFECTOLOGISTA

PRIORIDADES

TUMORES

CONTRA-INDICAÇÕES

PROCESSOS ALÉRGICOS ÀS SUBSTÂNCIAS FARMACOLÓGICAS UTILIZADAS NO PROCEDIMENTO

70

CINTILOGRAFIA DE CORPO

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.05.001-9



INDICAÇÕES

- 01 NECROSE DA CABEÇA DO FÊMUR
- 02 PROCESSOS EXPANSIVOS GERAIS
- 03 PIOATRITES

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG ARTICULAÇÃO
- 03 RNM ARTICULAÇÃO (INCLUSIVA)

MÉDICOS SOLICITANTES

ORTOPEDISTA
ONCOLOGISTA
INFECTOLOGISTA

PRIORIDADES

PROCESSO EXPANSIVO

CONTRA-INDICAÇÕES

LESÕES LIGAMENTARES, CONDRAIS OU DOS MENISCOS (VISTAS NA RNM) E FRATURAS (DIAGNÓSTICO)

71

CINTILOGRAFIA ARTICULAÇÃO

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

MILOCINTILOGRAFIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.08.001-5



INDICAÇÕES

- 01 TUMORES
- 02 METÁSTASES
- 03 INFECÇÕES

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 TC E/OU RNM (CONFORME O CASO)

MÉDICOS SOLICITANTES

NEUROLOGISTA
ONCOLOGISTA
INFECTOLOGISTA
NEUROCIRURGIÃO

72

MILOCINTILOGRAFIA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

LINFOCINTILOGRAFIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.08.004-0



INDICAÇÕES

- 01 LINFEDEMA PÓS-CIRÚRGICO ONCOLÓGICO
- 02 LINFEDEMA DE OUTRAS CAUSAS
- 03 DOPPLER NEGATIVO PARA PATOLOGIA VENOSA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 DOPPLER VENOSO (SE FOR O CASO)

MÉDICOS SOLICITANTES

ANGIOLOGISTA
ONCOLOGISTA
CIRURGIÃO VASCULAR

73

LINFOCINTILOGRAFIA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA DE MAMA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.09.003-7



INDICAÇÕES

- 01 DETECTAR LINFONODO SENTINELA EM CÂNCER DE MAMA
- 02 NÓDULOS INCONCLUSIVOS NA USG OU MAMOGRAFIA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG MAMA
- 03 MAMOGRAFIA

MÉDICOS SOLICITANTES

MASTOLOGISTA
ONCOLOGISTA

CONTRA-INDICAÇÕES

MENOPAUSADAS (PREVENÇÃO DE CÂNCER DE MAMA)

74

CINTILOGRAFIA MAMA

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67

CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO COM GÁLIO 67, CINTILOGRAFIA DE PULMÃO COM GÁLIO 67, CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO COM GÁLIO 67, CINTILOGRAFIA DE RIM COM GÁLIO 67, CINTILOGRAFIA DE OSSO COM GÁLIO 67

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.09.001-0 / 02.08.01.001-7 / 02.08.04.002-1 / 02.08.05.004-3



INDICAÇÕES

- 01 INFECÇÕES
- 02 TUMORES
- 03 METÁSTASES
- 04 FEBRE DE ORIGEM OBSCURA
- 05 HAS SECUNDÁRIA, REVASCULARIZAÇÃO
- 06 MIOCARDITES

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 RADIOGRAFIA SIMPLES
- 03 EXAMES LABORATORIAIS
- 04 TC OU RNM (CONFORME O CASO)

MÉDICOS SOLICITANTES

HEMATOLOGISTA
ONCOLOGISTA
INFECTOLOGISTA
CARDIOLOGISTA
NEFROLOGISTA
ORTOPEDISTA
CIRURGIÃO GERAL

75

CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67

PROTÓCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA PARA PERSQUISA DE DIVERTICULITE DE MECKEL

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.02.008-0



INDICAÇÕES

- 01 SUSPEITA DE DIVERTÍCULO SANGRANTE

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG DE ABDOME (NÃO CONCLUSIVO)

MÉDICOS SOLICITANTES

CIRURGIÃO GERAL
PROCTOLOGISTA

76

CINTILOGRAFIA DIVERTÍCULO

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA TESTICULAR (BOLSA ESCROTAL)

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.04.003-0



INDICAÇÕES

- 01 DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL ENTRE TORÇÃO TESTICULAR E ORQUÍEPIDIDIMITE

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG INCONCLUSIVO

MÉDICOS SOLICITANTES

UROLOGISTA
ONCOLOGISTA

77

CINTILOGRAFIA TESTICULAR

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

CINTILOGRAFIA GLÂNDULAS LACRIMAIS

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.09.002-9



INDICAÇÕES

- 01 OBSTRUÇÃO DAS VIAS LACRIMAIS EXCRETÓRAS (DIAGNÓSTICO)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE

MÉDICOS SOLICITANTES

OFTALMOLOGISTA

PRIORIDADES

LESÃO ORBITÁRIA
TUMORES CEREBRAIS

78

CINTILOGRAFIA GL. LACRIMAL

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

IMUNO-CINTILOGRAFIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.02.012-8



INDICAÇÕES

- 01 NEOPLASIAS (IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO)

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 EXAMES COMPROBATÓRIOS DE TUMOR

MÉDICOS SOLICITANTES

ONCOLOGISTA

79

IMUNO-CINTILOGRAFIA

PROTOSCOLOS DE REGULACÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL

CÓDIGO SIA/SUS: 02.04.05.017-0



INDICAÇÕES

- 01 NEFROPATIA DE REFLUXO (SINAIS)
- 02 LESÃO MEDULAR (SEGUIMENTO)
- 03 PRÉ-OPERATÓRIO DE TRANSPLANTE RENAL
- 04 LESÕES OBSTRUTIVAS DA BEXIGA OU URETRA
- 05 LESÕES TRAUMÁTICAS DO TRATO URINÁRIO INFERIOR

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 USG DO APARELHO URINÁRIO OU Pelve

MÉDICOS SOLICITANTES

UROLOGISTA
NEFROLOGISTA
CIRURGIÃO GERAL
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

CONTRA-INDICAÇÕES

HEMORRAGIA, TRAUMAS PERINEAIS, PIELONEFRITE

80

URETROCISTOGRAFIA M.

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

FACETOMIA

CÓDIGO SIA/SUS: 04.05.05.010-0



INDICAÇÕES

- 01 CATARATA

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 BIOMETRIA POR ULTRASSOM OU ECOBIOMETRIA

MÉDICOS SOLICITANTES

OFTALMOLOGISTA

PRIORIDADE

ACUIDADE VISUAL EM QUALQUER DOS OLHOS IGUAL A 20/100 COM A MELHOR CORREÇÃO ÓPTICA

81

FACETOMIA

PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

CÓDIGO SIA/SUS: 03.05.01.010-7



INDICAÇÕES

- 01 INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA COM HIPERVOLEMIA, SINTOMAS URÊMICOS, URÉIA > OU = 200MG/DL
- 02 HIPERKALÊMIA REFRACTÁRIA A TRATAMENTO CLÍNICO
- 03 HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA
- 04 ATRITO PERICÁRDIO

PRÉ-REQUISITOS

- 01 DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA E CID-10
- 02 EXAMES LABORATORIAIS
PARA RENOVAÇÃO DE APAC APRESENTAR LAUDO DOS EXAMES CONFORME PROTOCOLO ESPECÍFICO

MÉDICOS SOLICITANTES

NEFROLOGISTA

PRIORIDADE

SINTOMAS URÊMICOS GRAVES, CLEARANCE DE CREATININA < OU = 10ML/MIN PARA RENAJS CRÔNICOS EM GERAL, CLEARANCE DE CREATININA < OU = 15ML/MIN PARA DIABÉTICOS

82

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

PROCOLOS DE REGULAÇÃO DE ACESSO PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

LITOTRIPSIA EXTRA CORPÓREA

CÓDIGO SIA/SUS: 03.09.03.012-9, 03.09.03.013-7,
03.09.03.010-2, 03.09.03.011-0



INDICAÇÕES

- 01** EVIDÊNCIA RADIOLÓGICA DE CÁLCULOS NÃO CORALIFORMES
- 02** CÁLCULOS MENORES DE 400MM² OU 2,5 CM EM SEU MAIOR DIÂMETRO
- 03** CÁLCULOS MAIORES DE 400MM² OU DE 2,5 CM EM SEU MAIOR DIÂMETRO QUANDO A LITOTRIPSIA FOR O ÚNICO MÉTODO DE TRATAMENTO DEVIDO ÀS CONDIÇÕES CLÍNICAS DO PACIENTE
- 04** EXISTÊNCIA DE VIA EXCRETORA COMPATÍVEL PARA ELIMINAÇÃO DOS FRAGMENTOS
- 05** CÁLCULOS CORALIFORMES EM CRIANÇAS (SOB ANESTESIA)

PRÉ-REQUISITOS

- 01** SOLICITAÇÃO EM APAC
- 02** DESCREVER OS DADOS RELEVANTES DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO, HIPÓTESE DIAGNÓSTICA, EXAMES LABORATORIAIS E CID-10
- 03** UROGRAFIA EXCRETORA OU ULTRASSONOGRRAFIA DA PARTE DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA

MÉDICOS SOLICITANTES

NEFROLOGISTA
UROLOGISTA

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados em hospedagem (com pernoite), destinados ao acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste Município na cidade de Fortaleza-CE, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição (café da manhã, almoço e jantar), para encaminhamento de pacientes à hospitais e clínicas daquele município para a realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, através da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Glícia Tavares de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.05.28.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.07-0032, referente à Licitação na modalidade PREGÃO Nº 2021.05.28.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a Empresa JODIESEL ELETRODIESEL IN COMER E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias) ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, a contar do dia 07 de julho de 2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Pedro Matheus Medeiros Luciano.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de julho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.05.04.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 107.712,00 (cento e sete mil setecentos e doze reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito; Fernando Torres Laureano - Ordenador de Despesas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; José Gonçalves de Moura Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças; Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde; Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação; Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho; Diogo dos Santos Machado - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos; José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria; Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura; José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação; José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente; Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas - Fundação Memorial Padre Cícero; Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana; Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito; Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração e Silvia Paula Soares Rodrigues - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Data da Homologação: 23 de Agosto de 2022.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes, interinamente

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

